

VLI S.A.

Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas
para o exercício findo em
31 de dezembro de 2024

Índice

<i>Balço patrimonial consolidado e individual</i>	<i>1</i>
<i>Demonstrações do resultado consolidado e individual.....</i>	<i>2</i>
<i>Demonstração do resultado abrangente consolidado e individual</i>	<i>3</i>
<i>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</i>	<i>4</i>
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado</i>	<i>5</i>
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa individual.....</i>	<i>6</i>
<i>Demonstração do valor adicionado consolidado.....</i>	<i>7</i>
<i>Demonstração do valor adicionado individual.....</i>	<i>8</i>
<i>1 - Contexto operacional.....</i>	<i>9</i>
<i>2 - Base de preparação das demonstrações financeiras.....</i>	<i>17</i>
<i>3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos</i>	<i>21</i>
<i>4 - Resumo das políticas contábeis materiais</i>	<i>23</i>
<i>5 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras</i>	<i>38</i>
<i>6 - Contas a receber</i>	<i>38</i>
<i>7 - Partes relacionadas.....</i>	<i>40</i>
<i>8 - Estoques.....</i>	<i>46</i>
<i>9 - Tributos a recuperar.....</i>	<i>46</i>
<i>10 - Dividendos a receber (Controladora)</i>	<i>47</i>
<i>11 - Demais ativos.....</i>	<i>47</i>
<i>12 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i>	<i>47</i>
<i>13 - Investimentos (Controladora)</i>	<i>53</i>
<i>14 - Imobilizado.....</i>	<i>54</i>
<i>15 - Intangível</i>	<i>57</i>
<i>16 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado).....</i>	<i>62</i>
<i>17 - Empréstimos, financiamentos e debêntures.....</i>	<i>63</i>
<i>18 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i>	<i>67</i>
<i>19 - Arrendamentos, concessões e subconcessão.....</i>	<i>68</i>
<i>20 - Receitas diferidas</i>	<i>73</i>
<i>21 - Demais passivos.....</i>	<i>74</i>
<i>22 - Dividendos a pagar</i>	<i>74</i>
<i>23 - Patrimônio líquido.....</i>	<i>75</i>
<i>24 - Receita líquida de serviços prestados</i>	<i>77</i>
<i>25 - Custo dos serviços prestados</i>	<i>77</i>
<i>26 - Receitas (despesas) operacionais.....</i>	<i>78</i>
<i>27 - Resultado financeiro</i>	<i>80</i>
<i>28 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos.....</i>	<i>82</i>
<i>29 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica</i>	<i>85</i>
<i>30 - Benefícios a empregados</i>	<i>90</i>
<i>31 - Instrumentos financeiros</i>	<i>99</i>
<i>32 - Eventos subsequentes.....</i>	<i>113</i>
<i>Administração - Conselheiros e Diretores</i>	<i>114</i>

Mensagem da diretoria

Ao longo do ano de 2024 a VLI manteve seu foco na cocriação de soluções multimodais integradas com seus Clientes, gerando valor e competitividade para as diversas cadeias produtivas que atende. Fomos a primeira empresa do setor a nos habilitarmos como Agente Transportador Ferroviário de Cargas (ATF-C), o que nos permite operar de forma independente em malhas de outras concessionárias, ampliando nossa flexibilidade operacional, reduzindo custos e fortalecendo nossa eficiência logística.

Os últimos 12 meses foram desafiadores para nossos clientes do Agronegócio, em função da queda nos preços internacionais de algumas commodities e da ocorrência de condições climáticas desfavoráveis que impactaram a safra de grãos brasileira. Ainda assim capturamos valor no Corredor Sudeste, ampliando o escoamento de cargas de açúcar, e expandindo rotas como, por exemplo, a de exportação de Farelo de Milho (DDG) no Corredor Leste.

Em 2024, o setor de siderurgia e construção se recuperou, impulsionando a receita da VLI. Apesar da queda nas exportações de aço, a produção e o consumo nacional cresceram devido à demanda da construção civil, indústria automotiva e bens de capital e consumo. No entanto, as importações também permaneceram elevadas, limitando o crescimento dos nossos principais clientes nesse segmento.

No segmento de fertilizantes, o ano de 2024 registrou um aumento nas importações, alcançando o maior volume dos últimos cinco anos. Os preços dos principais fertilizantes incentivaram investimentos em tecnologia, atendendo à crescente demanda do agronegócio brasileiro. Apesar dos desafios logísticos, as importações se concentraram cada vez mais no segundo semestre devido ao posicionamento tardio dos produtores. Nossos clientes adotaram estratégias distintas: enquanto alguns buscaram ampliar o *market share*, outros priorizaram a rentabilidade.

Em termos de Resultados financeiros destacamos a manutenção da disciplina e do equilíbrio entre crescimento e investimento:

- ✓ Crescimento de 8% na Receita Líquida, atingindo R\$ 9,8 bilhões.
- ✓ EBITDA recorrente de R\$ 5,0 bilhões, crescimento de 9% em relação a 2023.
- ✓ Lucro Líquido recorrente de R\$ 1,34 bilhões.
- ✓ Fluxo de Caixa gerado pelas operações de R\$ 5,0 bilhões.
- ✓ Investimentos de R\$ 3,5 bilhões.
- ✓ Manutenção do nível de Endividamento Bruto em R\$ 9,8 bilhões, com alongamento do perfil da dívida via emissões de debêntures no valor de R\$ 3,45 bilhões.

Esses números incorporam os efeitos de diversas frentes de trabalho desenvolvidas simultaneamente ao longo do ano, algumas delas destacadas abaixo:

- ✓ Clientes: o atingimento da nota 62 em nosso Net Promoter Score (NPS – escala que vai de -100 a +100) comparado à nota 42 em 2023. A elevação em 20 pontos percentuais reflete o reconhecimento pelos nossos Clientes da nossa intenção de co-criação de soluções integradas e do esforço para a entrega dos níveis de serviço acordados.
- ✓ ESG: publicamos nosso 4º Relatório de Sustentabilidade alinhado às diretrizes da *Global Reporting Initiative* e do *Sustainable Accounting Standards Board* (SASB), refletindo mais uma vez nosso compromisso com Ética, Governança e Responsabilidade Social e deixando transparente temas relacionados à nossa performance operacional e impacto social.
- ✓ Clima e Cultura: alcançamos a 46ª posição no ranking do ranking *Great Place to Work* na Categoria Grandes Empresas (entre 1.000 e 10.000 funcionários), um avanço de 17 posições em relação ao ano de 2023 e 58 versus 2022.
- ✓ Flexibilidade Financeira: além dos itens já mencionados acima, nosso rating de crédito foi reafirmado pela S&P pelo 6º ano consecutivo como AAA(bra) com perspectiva estável.

Esses avanços multidisciplinares, ainda mais relevantes porque foram obtidos enquanto fortalecíamos o relacionamento com nossos clientes, funcionários, fornecedores e comunidades, habilitam o planejamento e a execução de futuros investimentos voltados à expansão da capacidade disponível e ao aprimoramento de sistemas para segurança operacional.

Por esses motivos iniciamos 2025 mais uma vez motivados para buscar mais crescimento, ampliando relacionamentos, reduzindo gargalos logísticos e reforçando o cuidado genuíno com a Saúde e Segurança das Pessoas. Da mesma forma, mantemos foco, empenho e flexibilidade na negociação com o Ministério dos Transportes para a renovação madura e equilibrada da concessão da Ferrovia Centro Atlântica, habilitando mais de R\$ 20 bilhões em novos investimentos para o desenvolvimento da logística nacional.

Seguimos executando nosso Plano Estratégico (nomeado “Conexão 2030”), aprendendo e compartilhando conhecimento ao longo da jornada com todos que, assim como nós, forem genuinamente interessados em “Transformar a Logística do Brasil”.

Fabio Marchiori
CEO

1 - Comentário de desempenho – 2024

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais				
(Em milhões)	2022	2023	2024	Δ 23 - 24%
Volume ferrovia MTKU (fat.)	41.611	43.820	41.894	(4%)
Volume ferrovia mil TU (fat.)	58.230	61.259	60.135	(2%)
Volume porto mil TU (fat.)	40.945	43.051	43.198	0%
Volume rodo mil TU (fat.)	1.524	2.921	3.591	23%
Receita bruta	8.526	10.079	10.804	7%
Receita líquida	7.645	9.112	9.822	8%
Lucro / (prejuízo líquido)	(2.071)	131	1.329	913%
EBIT (LAJIR) **	(544)	1.493	2.798	87%
EBITDA (LAJIDA) **	1.909	3.715	4.975	34%
Lucro / (prejuízo líquido) recorrente **	(158)	981	1.343	37%
EBIT recorrente (LAJIR) **	902	2.343	2.812	20%
EBITDA recorrente (LAJIDA) **	3.355	4.565	4.989	9%
Margem EBITDA recorrente (%) **	44%	50%	51%	1%
Dívida bruta	9.870	9.268	9.793	6%
Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	2.923	2.938	3.324	13%
Dívida líquida	6.947	6.330	6.469	2%
Dívida líquida / EBITDA recorrente **	2,07	1,39	1,30	(6%)

**Itens reconciliados conforme tabela abaixo:

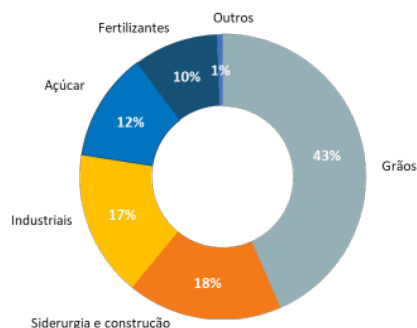
Lucro / (prejuízo) líquido do exercício	(2.071)	131	1.329
(+) Resultado financeiro líquido	1.069	1.127	1.186
(+) Imposto de renda e contribuição social	458	234	283
EBIT	(544)	1.493	2.798
(+) Depreciação e amortização	2.453	2.222	2.177
EBITDA	1.909	3.715	4.975
(+) Redução de valor recuperável e ativos irre recuperáveis	1.446	842	14
(+) Baixa de tributos de longo prazo	-	8	-
(-) Depreciação e amortização	(2.453)	(2.222)	(2.177)
EBIT recorrente	902	2.343	2.812
(+) Depreciação e amortização	2.453	2.222	2.177
EBITDA recorrente	3.355	4.565	4.989
(+) Ativos diferidos baixados e alocação de redução de valor recuperável como depreciação acelerada	467	-	-
Lucro / (prejuízo) líquido do exercício recorrente	(158)	981	1.343

Os resultados apresentados na tabela acima foram viabilizados pela diversidade de cargas transportadas (ferrovia e solução rodoviária) e elevadas (portos), pela adequação da nossa estratégia de precificação, ampliando a competitividade do modal ferroviário e compartilhando o valor criado pela localização estratégica de ativos multimodais (Portos e Terminais Integradores Ferroviários) além do estrito controle e disciplina na gestão de custos.

Enquanto mantém discussões técnicas e avalia a possibilidade de renovação antecipada da FCA, a companhia todos os anos conduz análises financeiras dessa Concessão; avaliando que o saldo da Outorga a ser amortizado até o final do contrato atual (que ocorrerá em Agosto de 2026) não produzirá benefício econômico futuro e, também, o saldo de depreciação de trechos não operacionais ou antieconômicos, a VLI registrou por realizar a redução do valor recuperável desses ativos tangíveis e intangíveis (*Impairment*) no montante de R\$14 milhões.

Essas baixas contábeis antecipadas não impactam (e não são impactadas) por nossas operações atuais e, tampouco, têm qualquer efeito na apuração de obrigações financeiras relacionadas aos *covenants* dos contratos de dívida.

Mix de produtos 2024



Todas as receitas nesse gráfico são líquidas de receitas acessórias (armazenagem, estadia de vagões e utilização do píer), bem como receitas com Ganho Fiscal + Direito de Opção / Exclusividade, além de não considerar desconto de frete.

2 - Ética e integridade:

Na VLI, Ética e Conformidade permeiam todas as nossas ações e condutas na oferta de soluções de logística multimodal. Estamos certos de que, ao colocar nossos princípios e valores no centro de nossas decisões, consolidamos nossa cultura e avançamos em nosso propósito de transformar a logística do Brasil. A construção de uma sociedade mais íntegra é responsabilidade de todos. Por isso, incentivamos não apenas nossos empregados, mas também parceiros, clientes e comunidades a se engajarem conosco nessa causa.

Em 2024, o Programa de Ética e Conformidade da VLI (“Programa”) completou 10 anos de existência. Nesse período, consolidamos normas e procedimentos, implementamos monitoramento e promovemos ações de comunicação e treinamento. Esses esforços fortaleceram nossa cultura de integridade, incentivando todos os nossos colaboradores a assumirem um papel ativo na tomada de decisões éticas e responsáveis.

O Programa de Ética e Conformidade é estruturado em oito pilares. Os pilares, baseados na metodologia ABC (Anti-Bribery & Corruption), são sustentados pelos princípios de prevenção, detecção e resposta e traduzidos nas seguintes ações:

- ✓ Existência de uma alçada exclusiva responsável pelo Programa de Ética e Conformidade, denominada Função Compliance, exercida com autonomia, independência e dotação orçamentária própria, além de uma equipe técnica capacitada e dedicada.
- ✓ Reporte à Alta Liderança, incluindo o Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento.
- ✓ Criação, revisão e propagação periódica das diretrizes de Ética e Conformidade para colaboradores e parceiros, refletidas no Código de Conduta Ética, Código de Conduta do Parceiro, Política Antissuborno e Anticorrupção e outros normativos.
- ✓ Comprometimento, engajamento e participação da alta e média liderança em temas e ações de Ética e Conformidade.
- ✓ Disponibilização de comunicação e treinamentos contínuos.
- ✓ Classificação do risco de ato ilícito, que inclui condutas como corrupção, fraude e suborno, como prioritários, com ações de mitigação monitoradas pela alta liderança.
- ✓ Realização de Due Diligence de Integridade para processos considerados críticos, o que inclui contratações, fusões e aquisições, convênios, patrocínios e doações. Desde 2022, implementamos a due diligence para sanções econômicas internacionais nas operações portuárias, ampliado para operações ferroviárias em 2024, protegendo nossa reputação e mitigando riscos de sanções e multas.

- ✓ Implementação de controles, testes e ações de monitoramento para prevenir e detectar desvios e avaliar a aderência aos processos estabelecidos.
- ✓ Disponibilização do Canal de Ética, um meio seguro, confidencial e, se desejado, anônimo, para que qualquer pessoa possa reportar suspeitas ou violações do Código de Conduta Ética, políticas e procedimentos, e legislações aplicáveis. Em 2022, implementamos um canal de ética exclusivo para mulheres, com atendimento personalizado e profissionais preparadas para tratar casos específicos do público feminino.

Nosso compromisso com a integridade e transparência foi fortalecido com a adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, uma iniciativa da Controladoria Geral da União, e o lançamento da Cartilha de Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação, além da criação de normativo de proteção à concorrência. Esses esforços se somam aos compromissos e reconhecimentos que já mantemos na promoção de uma agenda positiva dentro e fora da VLI:

- ✓ Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção - Instituto Ethos. Signatários desde 2021, realizamos anualmente o preenchimento dos indicadores de autoavaliação de integridade, prevenção e combate à corrupção.
- ✓ Certificação ISO 37.001 Sistema de Gestão Antissuborno. Conquistada em 2023, avalia a implementação de medidas razoáveis e proporcionais para prevenir, detectar e responder ao suborno.
- ✓ Menção Honrosa na categoria Integridade do Prêmio Destaques ANTT 2024. O prêmio, que reconhece iniciativas inovadoras e boas práticas que promovem a melhoria dos serviços regulados pela agência, concedeu menção honrosa a iniciativa da plataforma integrada de Gestão de Doações e/ou Patrocínios.
- ✓ Melhores Empresas para Trabalhar - GPTW 2024. As afirmativas vinculadas ao Programa e Canal de Ética se destacaram pelo alto índice de confiança e percepção positiva.

3 - Gestão de pessoas:

Em 2024, mantivemos nosso foco nas pessoas para sustentar nossa estratégia de longo prazo. Com o objetivo de atrair e desenvolver os melhores talentos e deixar um legado de transformação para futuras gerações, a VLI investiu na formação e progressão de seus empregados, alinhada à nossa Cultura Organizacional e aos valores de Clientes no Centro, Cuidado Genuíno, Orientação para Resultados, Atitude Certa, Valor Compartilhado e Empreendedorismo.

Buscamos promover diversidade e inclusão, criando um ambiente em que todos possam ser quem são, sem receio de se expressar. Essa postura tem fortalecido o engajamento e reduzido o turnover para níveis abaixo da referência de mercado, alinhado à nossa Agenda ESG e ao compromisso “Equidade é Prioridade”, da ONU, do qual somos signatários.

Entre as iniciativas destacam-se o Programas de Mentoria Feminina além as ações voltadas para inclusão de pessoas portadoras de deficiências, para equidade racial e para integração de pessoas de diferentes gerações, por meio de campanhas, treinamentos e grupos de afinidade com participação voluntária. Essas iniciativas fortalecem a construção de uma VLI de todas as pessoas.

4 - Sustentabilidade

A VLI acredita que uma logística sustentável é possível e necessária. Por isso, cria conexões que geram valor para as pessoas, para os negócios e para o planeta baseada nas melhores práticas ambientais, sociais e de governança.

A jornada ESG, lançada oficialmente em 2021, foi o caminho escolhido pela VLI para continuar transformando a logística do Brasil. Desde então, a VLI tem buscado evoluir continuamente em relação aos 6 compromissos públicos firmados:

Ampliar condições de saúde e segurança do nosso time, alcançando taxa de acidentes com afastamento (CAF) de 0,5 e taxa de frequência de acidentes com/sem afastamento (TRIFR) inferior a 2,0. Resultado: em 2023: não alcançamos os índices desejados. A meta de CAF era 1,19 e encerramos o período com 2,62, enquanto a taxa de frequência de acidentes com/sem afastamento ficou em 3,59, com meta de 2,47.

Sensibilizar 100% de clientes e fornecedores críticos em temas de ética e políticas de inclusão da VLI. Resultado em 2023: 100% dos públicos mapeados foram sensibilizados.

Alcançar e manter índice de 60% de contratação de fornecedores locais. Resultado em 2023: alcançamos a meta de 60,2% de contratação de fornecedores locais.

Alcançar 30% de mulheres em cargos de alta liderança, a partir de gerência, até 2025. Resultado em 2023: alcançamos 25% de mulheres na alta liderança.

Contribuir para a mitigação das mudanças climáticas, reduzindo em 15% a emissão de gases de efeito estufa por tonelada transportada. Resultado em 2023: chegamos a uma redução acima de 7% das emissões de gases de efeito estufa provenientes do diesel de locomotivas (escopo 1) em relação ao ano-base 2020.

Reduzir em 20% o consumo de água nova nas operações. Resultado em 2023: alcançamos a meta de 20% de redução, índice inicialmente previsto para 2030.

A VLI integra importantes iniciativas, como o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção (Instituto Ethos), o Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Childhood Brasil) e o Pacto Global da ONU. Internamente, promove programas como o VLI de Todas as Pessoas (diversidade e inclusão), Atitude Ambiental (consciência ambiental) e VLI Solidária (voluntariado), fortalecendo sua jornada de transformação.

Na frente social, destacam-se projetos como Novo Trilho (economia circular), Estação de Memórias (cultura) e Conexão Comunidade (educação), que se expandem anualmente, beneficiando mais pessoas e territórios.

Essas e outras ações podem ser acessadas no Relatório de Sustentabilidade, publicado anualmente em nosso site.

5 - Auditores independentes:

A política de atuação do Grupo VLI na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A contratação dos nossos auditores independentes foi aprovada por nosso Conselho de Administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se à auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do Grupo.



VLI S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
VLI S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da VLI S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da VLI S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



VLI S.A.

Ênfase

Saldos e transações relevantes entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, preparadas originalmente antes do ajuste descrito na Nota 4 (ab.1), foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 8 de março de 2024, sem ressalvas.

Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 2024, examinamos também o ajuste descrito na Nota 4 (ab.1) que foi efetuado para alterar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 2023, apresentadas para fins de comparação. Em nossa opinião, tal ajuste é apropriado e foi corretamente efetuado. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício de 2023 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações financeiras de 2023 tomadas em conjunto.



VLI S.A.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As



VLI S.A.

distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.



VLI S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 26 de março de 2025

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Guilherme Campos e Silva".

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSign Envelope ID: EF021885-893F-4ABF-9185-6DD14D93A3C0
Guilherme Campos e Silva
Contador CRC 1SP218254/O-1

Guilherme Campos e Silva
Contador CRC 1SP218254/O-1

VLI S.A.
Balanço patrimonial consolidado e individual
Em milhares de reais

		Consolidado		Controladora	
	Notas	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.300.748	2.922.608	88.611	79.501
Aplicações financeiras	5	23.146	15.526	-	-
Contas a receber	6	564.972	496.403	3.280	6.142
Instrumentos financeiros derivativos	31.2	73.747	46.736	-	-
Estoques	8	253.007	259.627	-	-
Tributos a recuperar	9	291.628	294.945	3.190	7.748
Tributos antecipados sobre o lucro		2.098	-	-	-
Dividendos a receber		-	-	309.773	-
Depósitos judiciais a liquidar	12(b)	26.386	-	-	-
Demais ativos	11	88.530	80.437	285	286
		4.624.262	4.116.282	405.139	93.677
Ativos não circulantes mantidos para venda	14.1	11.472	17.842	-	-
Total do ativo circulante		4.635.734	4.134.124	405.139	93.677
Não circulante					
Contas a receber	6	369.283	717.223	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	31.2	286.424	39.535	-	-
Tributos a recuperar	9	607.248	560.650	6.333	8.163
Dividendos a receber	10	-	-	-	100.267
Demais ativos	11	123.650	111.448	193	312
Contas a receber da RFFSA (União)	12(a)	129.165	120.107	-	-
Depósitos judiciais	12	49.957	142.202	219	270
Tributos diferidos sobre o lucro	28	567.155	573.787	7.825	8.603
Total realizável a longo prazo		2.132.882	2.264.952	14.570	117.615
Investimentos	13	-	-	7.062.998	6.067.763
Imobilizado	14	10.738.349	9.865.807	109.981	8.034
Intangível	15	4.847.774	4.653.825	11.146	11.945
Total do ativo não circulante		17.719.005	16.784.584	7.198.695	6.205.357
Total do ativo		22.354.739	20.918.708	7.603.834	6.299.034
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	16	1.072.878	1.585.328	363	327
Contas a pagar (risco sacado)	16	55.472	44.142	-	-
Empréstimos e financiamentos	17	1.018.672	1.848.851	-	-
Debêntures	17	635.324	203.340	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	31.2	416	28.684	416	416
Tributos a recolher	18	108.363	110.522	673	925
Tributos a recolher sobre o lucro	18	47.414	38.931	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas		320.642	316.190	6.742	9.819
Demais passivos	21	65.328	83.680	-	101
Arrendamentos, concessões e subconcessão	19	410.313	519.083	-	-
Receitas diferidas	20	14.897	21.185	2	1
Provisão para processos judiciais a liquidar	12(b)	259.362	-	-	-
Dividendos a pagar	22	333.172	7.894	310.252	-
Total do passivo circulante		4.342.253	4.807.830	318.448	11.589
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	17	2.522.861	3.731.215	-	-
Debêntures	17	5.882.212	3.289.057	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	31.2	39.314	169.818	-	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	19	930.961	1.305.632	-	-
Receitas diferidas	20	51.749	56.055	-	4
Dividendos a pagar	22	-	7.740	-	-
Demais passivos	21	9.157	8.526	3	-
Tributos diferidos sobre o lucro	28	86.677	30.518	-	-
Benefícios a empregados	30	153.347	155.960	99.920	100.812
Provisão para processos judiciais	12	977.916	971.091	1.548	1.873
Total do passivo não circulante		10.654.194	9.725.612	101.471	102.689
Patrimônio líquido					
Capital social	23	6.253.209	8.069.091	6.253.209	8.069.091
Ajustes de avaliação patrimonial		(52.085)	(55.171)	(52.085)	(55.171)
Gastos na emissão de ações		(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)
Prejuízos acumulados		-	(1.815.883)	-	(1.815.883)
Reservas de lucros		996.072	-	996.072	-
		7.183.915	6.184.756	7.183.915	6.184.756
Participação dos não controladores		174.377	200.510	-	-
Total do patrimônio líquido		7.358.292	6.385.266	7.183.915	6.184.756
Total do passivo e patrimônio líquido		22.354.739	20.918.708	7.603.834	6.299.034

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

VLI S.A.



Demonstrações do resultado consolidado e individual
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Consolidado		Controladora	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida de serviços prestados	24	9.821.822	9.112.151	-	-
Custo dos serviços prestados	25	(6.318.284)	(6.240.533)	-	-
Lucro bruto		3.503.538	2.871.618	-	-
Receitas (despesas) operacionais		(705.245)	(1.378.646)	(249)	(4.826)
Com vendas	26(b)	(15.888)	(12.856)	-	-
Gerais e administrativas	26 a)	(400.634)	(335.635)	(68.120)	(58.872)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26(c)	(173.508)	(270.245)	67.871	54.046
Redução no valor recuperável de ativos	15.1 e 26(c)	(14.431)	(776.534)	-	-
Ganhos (perdas) líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	6 e 26(c)	(100.784)	16.624	-	-
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e participações		2.798.293	1.492.972	(249)	(4.826)
Resultado de equivalência patrimonial		-	-	1.301.922	98.176
Resultado financeiro	27	(1.185.991)	(1.127.394)	6.883	9.233
Receitas financeiras		876.431	611.890	7.538	9.435
Despesas financeiras		(1.279.135)	(1.840.735)	(681)	(1.138)
Ganhos com variação monetária e cambial		(783.287)	101.451	26	936
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		1.612.302	365.578	1.308.556	102.583
Imposto de renda e contribuição social	28	(283.103)	(234.299)	(2.231)	(1.160)
Tributos correntes		(404.229)	(463.351)	(1.453)	(805)
Tributos diferidos		(49.941)	33.049	(778)	(355)
Incentivos fiscais		171.067	196.003	-	-
Lucro líquido do exercício		1.329.199	131.279	1.306.325	101.423
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		1.306.325	101.423	1.306.325	101.423
Participação dos não-controladores		22.874	29.856	-	-
		1.329.199	131.279	1.306.325	101.423
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	23(b)	-	-	0,1469	0,0114

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

VLI S.A.



Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	1.329.199	131.279	1.306.325	101.423
Outros componentes do resultado abrangente				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 23(c))	3.604	(3.230)	3.086	(2.766)
Total do resultado abrangente do exercício	1.332.803	128.049	1.309.411	98.657
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia	1.309.411	98.657	1.309.411	98.657
Participação dos não-controladores	23.392	29.392	-	-
	1.332.803	128.049	1.309.411	98.657

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

VLI S.A.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da controladora								
	Reservas de lucros								
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros (Nota 23(d))	Gastos na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total	Participação dos não-controladores	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2022	8.069.091	-	-	(13.281)	(52.405)	(1.917.306)	6.086.099	196.652	6.282.751
Resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	101.423	101.423	29.856	131.279
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 23(c))	-	-	-	-	(2.766)	-	(2.766)	(464)	(3.230)
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	(6.825)	(6.825)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	(2.766)	101.423	98.657	22.567	121.224
Dividendos deliberados a não controladores (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	-	(18.709)	(18.709)
Em 31 de dezembro de 2023	8.069.091	-	-	(13.281)	(55.171)	(1.815.883)	6.184.756	200.510	6.385.266
Redução de capital (Nota 23(a))	(1.815.882)	-	-	-	-	1.815.882	-	-	-
Resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.306.325	1.306.325	22.874	1.329.199
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 23(c))	-	-	-	-	3.086	-	3.086	518	3.604
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	(26.807)	(26.807)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	3.086	1.306.325	1.309.411	(3.415)	1.305.996
Constituição de reservas	-	65.316	930.756	-	-	(996.072)	-	-	-
Dividendos obrigatórios (Nota 22)	-	-	-	-	-	(310.252)	(310.252)	-	(310.252)
Dividendos deliberados a não controladores (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	-	(22.718)	(22.718)
Em 31 de dezembro de 2024	6.253.209	65.316	930.756	(13.281)	(52.085)	-	7.183.915	174.377	7.358.292

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		1.329.199	131.279
Ajustes de			
Depreciação e amortização	25 e 26	2.176.577	2.222.480
Provisão para desvalorização de estoques	26(c)	34.366	2.761
Perdas de recebíveis	26(c)	4.124	2.698
Provisão para baixa de ativos imobilizado e intangível	26(c)	40.067	87.052
Reversão de provisão de outros passivos	26(c)	(9.757)	-
Redução no valor recuperável de ativos (<i>impairment</i>)	15.1	14.431	776.534
Provisão e baixa de tributos a recuperar	26(c) e 27	111.649	66.779
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber para perdas e processos judiciais, líquidas	6, 26(c) e 27	292.434	(16.624)
Provisões para processos judiciais, líquidas	12, 26(c) e 27	450.125	206.263
Resultado de operação de <i>hedge</i> (variação cambial, marcação a mercado de <i>swap</i> e objeto de <i>hedge</i>)	27(i)	248.739	424.322
Perdas com variação monetária e cambial, líquidas	27(i)	140.128	116.793
Ganho na alienação de ativo imobilizado, líquidas	26(c)	(2.444)	(18.808)
Receitas diferidas		(14.487)	(13.664)
Encargos de fianças bancárias	27	971	1.002
Ajuste a valor presente de contas a pagar e receber	27	(13.668)	(13.516)
Despesas com obrigação de benefícios definidos		45.957	32.177
Tributos diferidos sobre o lucro	28(a)	49.940	(33.049)
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos	17 e 27(i)	587.386	630.886
Amortização de custos de transação	17 e 27	22.683	17.672
Despesas financeiras - arrendamentos	27	97.815	138.899
		5.606.235	4.761.936
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		14.477	28.530
Instrumentos financeiros derivativos		4.154	59.559
Estoques		(10.354)	(98.660)
Tributos a recuperar		(56.125)	28.105
Depósitos judiciais		78.828	39.567
Contas a receber da RFFSA (União)		(3.299)	13.407
Demais ativos		(18.877)	(46.409)
Fornecedores	4(ac)	(282.422)	209.984
Contas a pagar (risco sacado)		11.330	4.596
Tributos a recolher		(21.212)	23.433
Tributos a recolher sobre o lucro		137.636	140.628
Obrigações sociais e trabalhistas		4.451	51.748
Provisão para processos judiciais	12	(183.938)	(190.440)
Benefícios a empregados		(44.965)	(33.384)
Demais passivos		17.420	29.374
		5.253.339	5.021.974
Caixa gerado pelas operações			
		5.253.339	5.021.974
Imposto de renda e contribuição social pagos		(129.152)	(134.096)
		5.124.187	4.887.878
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado, intangível e ativos circulantes mantidos para venda	26(c)	14.295	50.445
Aquisição de imobilizado e intangível	4(ac), 14 e 15	(3.555.156)	(2.343.437)
Aplicações financeiras		(7.620)	(2.263)
		(3.548.481)	(2.295.255)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos com instituições financeiras, líquidas dos custos de transação	17.1	3.382.866	973.763
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	17.1	(3.028.144)	(1.565.931)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	17.1	(824.755)	(794.457)
Pagamento de imposto de renda sobre empréstimos	27	(14.355)	(11.606)
Pagamento de arrendamentos	19	(697.747)	(751.571)
Dividendos pagos	22	(15.431)	(16.981)
		(1.197.566)	(2.166.783)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento			
		(1.197.566)	(2.166.783)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa			
		378.140	425.840
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	2.922.608	2.496.768
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	3.300.748	2.922.608

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 4(ac).

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL**Exercícios findos em 31 de dezembro****Em milhares de reais**

	Notas	Controladora	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		1.306.325	101.423
Ajustes de			
Resultado de equivalência patrimonial	13	(1.301.922)	(98.176)
Depreciação e amortização	26	3.854	1.508
Provisões processos judiciais, líquidas		(325)	2
Despesas com variação monetária/cambial	27	(26)	(936)
Receitas diferidas		(1)	(6)
Despesas (reversão de despesas) com obrigação de benefícios definidos		45.654	29.938
Tributos diferidos sobre o lucro	28(a)	778	355
		54.337	34.108
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		2.862	344
Tributos a recuperar		6.388	2.548
Depósitos judiciais		76	(45)
Demais ativos		121	(34)
Fornecedores		36	7
Tributos a recolher		(252)	709
Tributos a recolher sobre o lucro		1.456	4.741
Obrigações sociais e trabalhistas		(3.077)	1.046
Benefícios a empregados		(46.546)	(36.705)
Demais passivos		(100)	48
Caixa gerado pelas operações		15.301	6.767
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.456)	(4.741)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		13.845	2.026
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Dividendos recebidos	10	100.267	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	14 e 15	(105.002)	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento		(4.735)	-
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		9.110	2.026
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	79.501	77.475
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	88.611	79.501

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 4(ac).

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

VLI S.A



Demonstrações do valor adicionado consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado – Nota 4(ab.1))
Receitas		
Vendas brutas de serviços (Nota 24)	10.801.390	10.072.444
Outras receitas	578.847	398.597
Receitas relativas à construção de ativos próprios	677.568	316.629
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa – constituição (reversão) (Nota 26(c))	(100.787)	16.624
	11.957.018	10.804.294
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	(2.265.152)	(2.344.471)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.770.623)	(2.251.965)
Perdas/Recuperação valores ativos, contingências líquidas de reversões	(177.849)	(9.540)
Redução no valor recuperável dos ativos (Nota 15.1)	(14.431)	(776.534)
Outros	(306.515)	(341.165)
	(5.534.570)	(5.723.675)
Valor adicionado bruto	6.422.448	5.080.619
Depreciação e amortização	(2.176.577)	(2.222.480)
Valor adicionado líquido produzido	4.245.871	2.858.139
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais	1.157.152	1.157.348
	1.157.152	1.157.348
Valor adicionado total a distribuir	5.403.023	4.015.487
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	1.186.171	1.086.092
Remuneração direta	809.571	743.269
Benefícios	320.484	291.795
FGTS	56.116	51.028
Impostos, taxas e contribuições	481.023	451.918
Federais	335.058	289.338
Estaduais	24.679	51.110
Municipais	121.286	111.470
Remuneração de capitais de terceiros	2.406.630	2.346.198
Juros	2.312.561	2.250.203
Aluguéis (i)	94.069	95.995
Remuneração de capital próprio - lucros retidos do exercício	1.329.199	131.279
Valor adicionado distribuído	5.403.023	4.015.487

(i) Visando a comparabilidade dos saldos incluídos na Demonstração do Valor Adicionado com aqueles apresentados em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou a reclassificação de gastos de aluguéis que anteriormente estavam classificados na linha de "Custos dos serviços prestados" para a linha de "Aluguéis", no montante de R\$ 95.995 no consolidado, conforme descrito na Nota 4(ab.1)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

VLI S.A



Demonstrações do valor adicionado individual
Exercícios findos em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Receitas		
Outras receitas	69.645	54.827
Receitas relativas à construção de ativos próprios	105.002	-
	174.647	54.827
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
	(137)	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(106.233)	(1.200)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	216	122
Outros	(1.438)	(1.406)
	(107.592)	(2.484)
Valor adicionado bruto	67.055	52.343
Depreciação e amortização	(3.854)	(1.508)
Valor adicionado líquido produzido	63.201	50.835
Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado de participações societárias (Nota 13)	1.301.922	98.176
Receitas financeiras e variações cambiais	7.564	10.371
	1.309.486	108.547
Valor adicionado total retido	1.372.687	159.382
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	60.569	53.032
Remuneração direta	59.130	51.531
Benefícios	1.439	1.501
Impostos, taxas e contribuições	5.469	4.219
Federais	4.497	4.219
Estaduais	(76)	-
Municipais	1.048	-
Remuneração de capitais de terceiros - juros	325	707
Remuneração de capital próprio - lucros retidos do exercício	1.306.324	101.424
Valor adicionado distribuído	1.372.687	159.382

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.



VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A VLI S.A. (“VLI” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no município de São Paulo, São Paulo, Brasil.

A VLI e suas controladas diretas e indiretas (“Grupo”) atuam na prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodoferroviários, ferrovias e terminais portuários, inclusive como operador de transporte multimodal (“OTM”). O Grupo também atua na construção, conservação, manutenção, monitoramento, operação e exploração de ferrovias e/ou tráfego ferroviário próprio ou de terceiros, como concessionário de serviço público ou não. As atividades também se estendem a construção, operação e exploração de terminais marítimos próprios ou de terceiros, de uso privativo, misto ou público, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias aquaviário, bem como exploração de embarcações próprias ou alheias.

A Companhia detém, através de subsidiárias, a concessão de serviços de ferrovia e terminais portuários, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Empresa	Área de abrangência	Término da concessão
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – (“FCA”)	Malha Centro Leste: Trechos nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo e Distrito Federal	Agosto de 2026
	Malha Paulista: Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	
Ferrovia Norte Sul S.A. – (“FNS”)	Trechos entre Açailândia - MA e Palmas - TO	Dezembro de 2037
VLI Multimodal S.A. – (“VMM”)	Terminal Portuário São Luis – MA	Novembro de 2037
	Terminal Marítimo Inácio Barbosa – (“TMIB”) – Aracaju - SE	Junho de 2040
	Terminal de Tubarão - Vitória - ES:	Setembro de 2039
	Praia Mole - (“TPM”) Produtos Diversos - (“TPD”) Granéis Líquidos - (“TGL”)	
Ultrafertil S.A. – (“UF”)	Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – (“TIPLAM”) - Santos-SP	Outubro de 2039
Terminal VLI Porto Franco S.A. – (“Porto Franco” ou “TPF”)	Terminal Integrador de Porto Franco – Porto Franco – MA	Março de 2036

Grupo VLI

As participações diretas e indiretas da VLI são:

	Participações diretas e indiretas	
	31/12/2024	31/12/2023
Controladas diretas		
VLI Multimodal S.A.	100%	100%
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	100%
Controladas indiretas		
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	99,99%	99,99%
Ferrovia Norte Sul S.A.	100,00%	100,00%
Ultrafertil S.A.	85,64%	85,64%
Salus Infraestrutura Portuária S.A. (“Salus”)	1%	1%
Trato S.A. (“Trato”)	100,00%	100,00%
Consórcio TMIB	50%	50%
Júpiter Cargas Ltda. (“Júpiter”)	100%	100%
Outras		
Consórcio Railnet	29,94%	29,94%
Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)	n/a	n/a
Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos (“FIPS”)	7,06%	7,06%

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

VLI Multimodal S.A.

A VLI Multimodal com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), é controlada pela VLI, que detém 100% do seu capital social, e tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviços de transporte integrado de cargas, através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si, de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM;
- (ii) Construção, conservação, manutenção e monitoramento, operação e exploração de ferrovias e;
- (iii) Exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de carga, tais como: carga, descarga e transbordo, gestão e administração de terminais rodoviários e ferroviários, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, agenciamento de cargas, incluindo a contratação de espaço para embarques rodoviários, ferroviários, marítimos e portuários, projetos logísticos para o transporte de carga, transporte rodoviário de carga de produtos perigosos ou não.

A VLI Multimodal também possui uma filial não-operacional na China.

Medida Provisória nº 1.065/2021 e Lei 14.273/21

Com a promulgação da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, (sancionada pela Lei 14.273/21, de 23 de dezembro de 2021), tornou-se viável a realização de requerimentos de autorização para a implantação e a exploração de trechos ferroviários, seguindo o modelo dos setores como telecomunicações (Lei nº 9.492, de 1997), energia elétrica (Lei nº 9.074, de 1995) e portuário (Lei nº 12.815, de 2013).

No modelo tradicional de desenvolvimento do setor sob o regime público, a exploração do setor ferroviário é dependente de iniciativa governamental e de um procedimento formal de concessão, mediante concorrência pública. Por sua vez, sob o novo regime, a autorização tem por iniciativa o setor privado, mediante apresentação de requerimento de outorga com a prestação de informações sobre o projeto desejado, como trajeto, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, sendo, portanto, responsabilidade exclusiva da empresa autorizada a realização de todos os investimentos necessários para a implantação, expansão e modernização das instalações ferroviárias.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a VMM protocolou seis requerimentos de autorização, obtendo a respectiva outorga para a exploração de trechos ferroviários.

Para as quatro autorizações que seguem, os requerimentos tiveram suas análises concluídas com a consequente outorga de autorização por meio da formalização de Contratos de Adesão junto ao Ministério da Infraestrutura para exploração dos citados trechos, o que se deu ainda sob a vigência da Medida Provisória, tendo a VMM obrigação contratual ao cumprimento do cronograma de desenvolvimento do projeto, bem como da fase de implantação e início da operação, em linha com as informações apresentadas conjuntamente ao requerimento de autorização para exploração dos respectivos trechos, sendo conferido aos interessados a renúncia de autorização de forma unilateral e sem sujeição a multas, uma vez identificado o desinteresse ou inviabilidade do projeto sujeito à autorização.

- (i) Uberlândia (MG) / Chaveslândia (MG), com previsão de 276,5 km de extensão de malha ferroviária, conectada à malha da FCA - Contrato nº 17/2021;
- (ii) Água Boa (MT) / Lucas do Rio Verde (MT), com 508 km de extensão - Contrato nº 15/2021;
- (iii) Perequê (Cubatão/SP) / TIPLAM (Santos/SP), com 9,0 km de malha ferroviária e conectada à malha da ferrovia Rumo Malha Paulista - Contrato nº 2/2022;
- (iv) Porto Franco (MA) – Balsas (MA), com 230 km de malha ferroviária e conectada à malha da FNS S.A. no tramo norte da Ferrovia Norte Sul - Contrato nº 11/2021;

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Ao longo do ano de 2024 e considerando os termos dos contratos assinados, a VMM manifestou seu desinteresse pelas autorizações dos Contratos 17/2021, 15/2021, 2/2022 (já extinto), solicitando a respectiva renúncia. Não obstante, em 2025 houve solicitação de sobrestamento do pedido de renúncia, ante a abertura da Audiência Pública para concessão de nova ferrovia próxima aos trechos.

Por sua vez, as duas outras autorizações requeridas, foram aprovadas já sob a égide da Lei nº 14.273/21, e da Resolução ANTT nº 5.987/22, a saber:

- (i) Riachão das Neves/BA e São Desidério/BA, com extensão aproximada de 140 km de malha ferroviária e conectada na futura malha da FIOL II - Contrato nº 4/2022;
- (ii) Correntina/BA e Arrojolândia/BA, com extensão aproximada de 83 km de malha ferroviária, também conectada na futura malha da FIOL II - Contrato nº 5/2022.

Dos trechos acima listados, ao longo do ano de 2024 e considerando os termos dos contratos assinados, a VLI MM manifestou seu desinteresse pelas autorizações dos Contratos 4/2022 e 5/2022 (já extinto), solicitando a respectiva renúncia. Não obstante, em 2025 houve solicitação de sobrestamento do pedido de renúncia, ante a abertura da Audiência Pública para concessão de nova ferrovia próxima aos trechos.

As autorizações obtidas traduzem em um direito adquirido da VLI, mas não geram obrigações financeiras imediatas e nem acarretam investimentos obrigatórios, salvo após a evolução das etapas precedentes de projeto a serem desenvolvidas a partir da outorga. Neste sentido, nenhum ativo ou passivo está registrado inicialmente nas demonstrações financeiras do Grupo VLI no momento inicial.

Os eventuais gastos que envolvam etapas de pesquisa e desenvolvimento aos projetos serão registrados no resultado quando do seu incorrimento. Uma vez atingindo estágios de desenvolvimento dos projetos com a outorga efetiva, eles terão seus gastos ativados no imobilizado/intangível, sendo testados pelo seu valor recuperável, uma vez identificados quaisquer indicativos de redução ao valor recuperável na unidade geradora de caixa.

Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

A FCA é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro categoria "A" na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, não listada, com sede na cidade de Belo Horizonte e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. O endereço de sua sede é Rua Sapucaí, nº 383, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA ("RFFSA"), até agosto de 2026 podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo do Poder Concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a FCA celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026 renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, (doravante denominada "ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. ("FERROBAN"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari - MG e Boa Vista Nova - SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a FCA incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à FERROBAN relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A FCA vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a FERROBAN.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com a ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II– Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016, a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA na malha Centro-Leste. A ANTT deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da ANTT.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado (Nota 19).

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131/13, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 19).

Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste ínterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação e relicitação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. Ao longo do 4º trimestre de 2024 foram concluídas as Audiências públicas necessárias para prosseguimento do processo de renovação, que se encontra em fase de negociação com o governo federal.

Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária ("Contrato de Arrendamento").

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de "potência bruta" e de "esforço trator" sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos bens móveis de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo obrigação dela, ao final da Concessão, reverter à União ativos que correspondam a esta mesma capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas).

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os bens imóveis arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT, especificamente em relação aos bens imóveis.

A Minuta de aditivo foi enviada pela Agência em outubro de 2023 e está em análise pela procuradoria da ANTT. A FCA já cumpriu as etapas de governança e aguarda a devolutiva da Agência para seguir com as assinaturas.

Em 01 de julho de 2024, o DNIT enviou à ANTT e FCA, o Ofício nº 124691/2024-DIF-DNIT SEDE, apresentando nova proposta de adequação da minuta do Termo de Cessão de Uso. Em agosto de 2024, após reuniões de trabalho com a ANTT, a FCA realizou protocolo da Carta nº 774.VLIREG.24, apresentando sugestões à redação da minuta de Termo Aditivo da extinção do Contrato de Arrendamento nº 048/96, bem como à minuta de Termo de Cessão de Uso.

Em complemento aos trâmites do processo administrativo, em setembro de 2024 o processo é remetido à área técnica da ANTT para deliberação. Em outubro de 2024 foi realizado despacho/reunião com ANTT, para análise das sugestões apresentadas pela FCA. Em novembro de 2024 a ANTT apresenta considerações em relação minuta com o encaminhamento da NOTA TÉCNICA SEI Nº 11018/2024/COCEF/GEFEP/SUFER/DIR/ANTT. O DNIT analisa a minuta do Termo de Cessão de Uso propondo novas alterações, que são analisadas pela FCA. São realizadas novas agendas com DNIT e ANTT para ajustes da proposta que permanecem em análise.

Em 02 janeiro de 2025, a ANTT encaminha OFÍCIO SEI Nº 40839/2024/CATIV/GEFEP/SUFER/DIR-ANTT ao DNIT, para apreciação das novas minutas em que foram incorporadas as considerações propostas pelas partes. Aguarda resposta do DNIT e encaminhamento à diretoria da ANTT para deliberação e posterior assinatura dos instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

Ferrovia Norte Sul S.A.

A FNS é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, não listada, constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007, regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis. A Companhia tem sede na cidade de São Luís (MA) e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão de 30 anos, renovável por mais 30 anos, a critério das partes. O endereço de sua sede é Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio Diln, 1º andar, Sala 01, no município de São Luís, Maranhão.

A FNS tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a FNS e a VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("VALEC"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão, entre Açailândia (MA) e Palmas (TO).

Consórcio TMIB ("TMIB")

Em 15 de março de 2013, foi celebrado um contrato, entre a Petróleo Brasileiro S.A. - "Petrobras" e a VLI Operações Portuárias S.A. (subsequentemente passou a denominar-se VMM), que teve por objeto a constituição de um Consórcio através da união de ativos, recursos técnicos, humanos e financeiros das consorciadas, visando a operação comercial do Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O TMIB é um terminal portuário privativo de uso misto, localizado no km 22 da Rodovia SE 226, no Estado de Sergipe, de propriedade da Petrobras, cujo a execução do serviço de operação encontra-se sob a responsabilidade da VMM, conforme contrato operacional datado de 13 de dezembro de 2004, e posterior contrato de 15 de maio de 2013.

A VMM, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle e, portanto, sendo as operações consolidadas nas demonstrações consolidadas do Grupo.

Consórcio Railnet (“Railnet”)

Em 19 de julho de 1999, foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – America Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente FERROBAN – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

Ultrafertil S.A.

A Ultrafertil é uma Companhia operacional constituída como uma “Sociedade Anônima” de capital fechado domiciliada no Brasil, com sede no município de Belo Horizonte (MG), e que tem por atividades principais a manutenção, exploração, operação e gestão de instalação portuária de uso privado, utilizadas na movimentação e/ou armazenamento de carga própria e de terceiros destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, e de demais atividades previstas ou permitidas ao explorador de instalação portuária de uso privado misto.

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

A Salus tem por atividade a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto.

No exercício de 2015, a Salus iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo. O objetivo deste projeto era primordialmente o de alcançar a profundidade de 14 metros do Canal Piaçaguera, permitindo a circulação de embarcações com calados maiores aos berços portuários tanto da Ultrafertil S.A. quanto da Usiminas S.A. (“Usiminas”), Companhias que detêm direito de exploração na localidade e que são vizinhas.

O projeto de investimento foi desenhado e visou gerar benefícios para os três entes seguintes:

- Usiminas S.A. - auferir benefícios operacionais com o empreendimento mantendo, simultaneamente, as licenças ambientais e de operação na localidade;
- RB Capital Salus Infraestrutura I – FIP (“RB”) - detentora de 99% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento, balanceando as entradas de caixa detidas dos contratos mantidos com Usiminas e Ultrafertil e o custo de financiamento das obras, lastreado em debêntures emitidas na Salus e;
- Grupo (através da Ultrafertil e VLI) – detentora de 1% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento e, assim como a Usiminas se beneficiar operacionalmente dos resultados do empreendimento.

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A consolidação da Salus foi concluída com base em:

- lastro financeiro significativo dos recebíveis da Salus para com a Ultrafértil;
- concessão de garantias financeiras pela VLI à RB e a Salus, no interesse de condução do empreendimento;
- a Ultrafértil atuou efetivamente na gestão das obras do Canal Piaçaguera, beneficiando-se diretamente da condução do empreendimento e;
- a Ultrafértil usufrui substancialmente de todos os benefícios atrelados ao contrato de prestação de serviços perante a Salus.

Trato S.A. (“Trato”)

A Trato Logística S.A., constituída inicialmente como VLI Soluções S.A. em 21 de fevereiro de 2011, possui sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Trato Logística S.A. tem por objeto social exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte e movimentação de carga, bem como comercialização de produtos e de serviços logísticos de carga; gestão e suporte ao caminhoneiro e pequenas transportadoras; desenvolvimento e licenciamento de softwares; operação, gestão e exploração de terminais rodoviários próprio ou de terceiros; prestação de serviços financeiros e de gestão e administração de recebíveis e pagamentos de estabelecimentos próprios ou credenciados; participação no capital social de outras sociedades e, por fim, execução de quaisquer atividades fins, correlatas, acessórias ou complementares as citadas anteriormente.

Terminal VLI Porto Franco S.A.

O Terminal VLI Porto Franco S.A. (“Terminal Porto Franco”) é uma subsidiária integral da VLI, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, e que deriva do ganho pelo Terminal Porto Franco da licitação para operar o terminal intermodal situado em Porto Franco (MA).

Júpiter Cargas Ltda.

A Júpiter Cargas Ltda. é uma empresa limitada, com sede na cidade de Santos (SP), tem por objeto social principal a prestação de serviços de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, sendo controlada direta da Ultrafértil S.A.

A Júpiter entrou em operação ao longo do exercício de 2023.

Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável (“Instituto VLI”)

O Instituto VLI, constituído em 12 de novembro de 2021, tem por objetivo o fomento do desenvolvimento sustentável por meio de ações sociais, ambientais, educacionais e culturais em regiões localizadas no entorno das concessões da VLI e a execução de atividades de pesquisa, inovação e implementação de projetos de agricultura sustentável e outros afins, a fim de promover o compartilhamento de valor associado ao desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões localizadas no entorno das concessões do Grupo VLI.

O Instituto encontra-se em fase pré-operacional.

Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos (“FIPS”)

A Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída na forma de associação e tem por objetivo a prestação eficiente dos serviços de gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos, sob a dinâmica de cooperação entre operadores ferroviários interessados, sendo a FCA um membro “associado investidor”, participando do rateio de custos e investimentos, bem como da gestão, operação manutenção e expansão da FIPS.



VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Associação tem sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Guilherme Weinschenck, S/N, Bairro Docas e iniciou suas atividades operacionais em outubro de 2023, tendo sido seus ativos para início de suas operações advindos da Portofer Transporte Ferroviário Ltda.

2 - Base de preparação das demonstrações financeiras

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (*IFRS® Accounting Standards*)), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC® Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC® Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas na Nota 4.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 25 de março de 2025. Desta forma, estas demonstrações financeiras consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para a venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, o Grupo não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade	Adição de novos requisitos para conversão de moedas
Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Reposta a questões, e melhoria de entendimento não apenas a instituições financeiras.
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas demonstrações financeiras	Novo formato de divulgação e comparabilidade das demonstrações financeiras

A Administração não espera que a adoção das normas listadas abaixo tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Grupo em períodos futuros.

Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21

Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária.

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. O Grupo não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

- (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. O Grupo não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas demonstrações financeiras

Essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras do Grupo. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

- Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.
- Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.
- O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores representados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

• No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações**Alterações adotadas pela Companhia**

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2022 à IAS 1 / CPC 26 (R1).

Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com Covenants

As alterações indicam que apenas *covenants* que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses *covenants* afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do *covenant* é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um *covenant* com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório).

O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um *covenant* após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os *covenants* (incluindo a natureza dos *covenants* e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os *covenants*.

Alterações a IAS 7 / CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 / CPC 03 (R2) afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 / CPC 40 (R1) foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez.

O termo 'acordos de financiamento de fornecedores' não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações.

Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores:

- Os termos e as condições dos acordos;
- O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos;
- O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento;
- As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores;
- Informações sobre o risco de liquidez.

No Grupo VLI, as relações de contas a pagar (risco sacado) são passivas, sendo a relação administrada na sua totalidade entre as instituições financeiras e os fornecedores do Grupo, inexistindo repasse de custeio ao Grupo VLI. As relações já são divulgadas consistentemente e segregadamente na Nota 16,

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

assim como as faixas de datas de vencimento. A Administração não identificou impactos adicionais às divulgações já existentes.

Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) – Arrendamentos

A alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (*“sale and leaseback”*). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Essa alteração não teve impacto material para o Grupo.

3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

(a) Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(i) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros

A administração do Grupo adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos não financeiros para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de redução do valor recuperável, quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual redução do valor recuperável (Nota 15.1).

(ii) Revisão da vida útil dos da depreciação do imobilizado e da amortização do intangível

O Grupo reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual o Grupo espera geração de benefícios econômicos.

(iii) Provisão para processos judiciais

O Grupo constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis e levam em consideração a avaliação do mérito das causas e aspectos processuais complexos que demandam julgamento relevante da administração.

(iv) Tributos diferidos sobre o lucro

O Grupo reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, o Grupo avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. O Grupo entende que o ativo

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

fiscal diferido é recuperável considerando as projeções de lucro tributável futuro estimado com base nos planos de negócios aprovados.

(v) Benefícios de planos de previdência privada

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o Grupo considera as taxas de desconto de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

(b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis do Grupo

Concessão e subconcessão

As controladas FCA e FNS estão sujeitas ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias e terminais portuários. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12 / ICPC 01 não é aplicável ao Grupo e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16 / CPC 27 – “Ativo Imobilizado”, CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e as Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“OCPC”) 05 – “Contratos de Concessão”.

Os contratos de concessão podem ser extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

- (i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos à FCA e FNS, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.
- (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis das controladas, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração do Grupo, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

- (i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.
- (ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão ou da subconcessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.
- (iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência (“*price cap*”) controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse “*price cap*” é raramente atingido.

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Para esses julgamentos, o Grupo considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF.

4 - Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados, exceto para as novas políticas contábeis referens a cada ano.

(a) Critérios de consolidação

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas incluídas na consolidação, segundo a natureza de cada saldo, complementado pelas seguintes eliminações:

- (i) Das participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as empresas;
- (ii) Dos saldos de contas correntes e outros integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda por redução do valor recuperável do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todos os efeitos contábeis intragrupo do CPC 06 (R2) / IFRS 16 são eliminados para efeitos de consolidação.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 1.

Transações com participações de não controladores

O Grupo trata as transações com participações dos acionistas não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de acionistas não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações dos acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido, na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial".

Quando o Grupo para de ter o controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso significa que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As transações realizadas nas demonstrações financeiras da Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional adotada pelo Grupo e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(c) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

(d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

(e) Ativos financeiros**Classificação**

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) – VJORA e VJR.
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e;
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os instrumentos financeiros derivativos.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

O Grupo reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Os Instrumentos financeiros derivativos também são classificados como VJR, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Mensuração

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao VJR, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao VJR são registrados como despesas no resultado.

Instrumentos de dívida

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida de acordo com as duas categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado.
- VJR.

(f) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

(g) Provisão para perdas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos registrados em contas a receber. A metodologia de redução do valor recuperável aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo optou por:

- (i) mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira e;
- (ii) mensurar provisões para perdas de crédito esperada para 12 meses para os ativos com características específicas listados abaixo:
 - títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de “Take or pay”;

(i) perda de crédito para vida inteira - lifetime expected credit losses – lifetime - ECL

Segregação da carteira de recebíveis por safras de produção de crédito semestrais.
Segregação de títulos com natureza específica ou com partes relacionadas para evitar contaminação
Compilação de média linear de 3 safras
Aplicação do fator de PIB agropecuário como índice de sensibilização futura sobre os percentis de perda

(ii) perda de crédito esperada para 12 meses – 12 month expected credit losses – 12 month ECL

Acompanhamento da evolução do risco de crédito dos créditos específicos por se tratar de títulos com natureza específica

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito.

Em cada data de apresentação, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

(h) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas do Grupo administrem seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. As exposições cambiais dos empréstimos no exterior têm suas posições protegidas via operações de *hedge* (contratos de *swap*), efetuadas sob a orientação da Tesouraria do Grupo.

Inicialmente, os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de instrumentos financeiros derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

O Grupo adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos instrumentos financeiros derivativos como *hedge* de valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo).

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*;
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica e;
- O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

As variações no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. O Grupo só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos e variação cambial de empréstimos em moeda estrangeira. O ganho ou perda relacionados as parcelas efetivas e não efetivas de *swaps* é reconhecido na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados na Nota 31.2.

(i) Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas por redução ao valor recuperável (Nota 4(g)).

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

(j) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, que pode ser o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O método de avaliação do estoque é a média ponderada móvel.

(k) Investimentos em controladas**Investimentos em entidades controladas**

Entidades controladas são aquelas, nas quais, de forma direta ou indireta a Controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para obtenção de benefícios de suas atividades, normalmente acompanhada de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Na consolidação das entidades controladas, a participação de terceiros é registrada no demonstrativo de patrimônio líquido, na rubrica de acionistas não controladores.

Nas demonstrações financeiras individuais os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. As políticas contábeis das controladas são as mesmas da Companhia.



VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(l) Consórcios

As atividades essenciais do Consórcio Railnet não são definidas pela FCA e, portanto, as atividades são registradas pelo CPC 48 / IFRS 9.

As atividades essenciais do TMIB são de responsabilidade da VMM que, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda tomada de gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle. Seus impactos são registrados nas demonstrações financeiras individuais da VLI seguindo o CPC 18 (R2) / IAS 28, sendo a entidade equiparada a uma investida. Dado o caráter de controle exercido, as demonstrações financeiras consolidadas da VLI contemplam a totalidade da operação do TMIB.

(m) Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for praticamente certa. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

(n) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Depreciação

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Locomotivas e vagões	17
Máquinas, equipamentos e instalações	32
Edifícios e benfeitorias	24
Via permanente	30

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas”.

(o) Intangível

Mais valia de exploração de concessão

A mais valia paga e que deriva de direito de exploração do terminal portuário (TIPLAM) é reconhecida no ativo intangível em conformidade com o ICPC 09 (R3) – “Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência

28 de 114

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Patrimonial” e o CPC 04 / IAS 38 – “Ativo Intangível”, tendo vida útil limitada ao direito de exploração do terminal.

Relações contratuais com clientes

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares*.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e se dividem em:

- (i) Direitos de concessão - Está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado malha paulista sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2026.
- (ii) Direitos de subconcessão - Refere-se ao valor pago e a pagar para operar os trechos de subconcessão para FNS, entre Açailândia no Estado do Maranhão, até Palmas no Estado de Tocantins. A amortização se inicia quando o ativo está pronto para uso, que é quando entra em operação, pelo período remanescente do contrato de subconcessão até agosto de 2037.
- (iii) Direitos oriundos de exercício de opção de reserva de capacidade produtiva das ferrovias Estrada de Ferro Carajás (“EFC”) e Estrada de Ferro Vitória – Minas (“EFVM”) e objeto de concessão à Vale S.A., bem como reserva de capacidade produtiva celebrado com a Ferrovia Centro Atlântica.
- (iv) Direitos de exclusividade conferidos à VMM de contratar prestação exclusiva de serviços ferroviários e acessórios prestados pela Vale S.A.

Benfeitorias em bens arrendados

Os custos com benfeitorias que são identificáveis, exclusivos e atribuíveis aos bens arrendados, no contexto da concessão da Malha Centro-Leste e Malha Paulista (Nota 1), são reconhecidos pelo seu custo histórico de aquisição e/ou construção e são amortizados, pelo método linear, ao longo do período de vigência do contrato de arrendamento ou pela estimativa de vida útil, dos dois o menor.



VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Amortização

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Mais valia de exploração de concessão	22
Compra de capacidade	1
Direitos de concessão	21
Direitos de subconcessão	30
Backlog de clientes	18
Benfeitorias em bens arrendados (i)	18
Locomotivas e vagões	24
(i) Vide Nota 15(g)	

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

(p) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de redução do valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução do valor recuperável é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação da redução do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs).

Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por redução do valor recuperável, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão da redução do valor recuperável na data do balanço.

(q) Fornecedores e contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

O Grupo oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (*reverse finance operation*) por uma instituição financeira. Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores adiantem recebíveis relacionados às compras de rotina das empresas do Grupo. Nesta operação, a instituição financeira paga antecipadamente os fornecedores em troca de um desconto (custeado pelo próprio fornecedor) e, quando contratado entre banco e o fornecedor (a decisão de aderir a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor), o Grupo paga à instituição financeira na data de pagamento original o valor nominal total da obrigação originária. Portanto, esta operação não altera os valores, natureza e tempestividade do passivo (incluindo prazos, preços e condições previamente pactuados) e não afeta o Grupo com os encargos financeiros praticados pela instituição financeira, ao realizar uma análise criteriosa de fornecedores por categoria. Não há nenhuma garantia concedida pelo Grupo. Adicionalmente, os pagamentos realizados pelo Grupo representam compras de bens e serviços, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram seus fluxos de caixa. Dessa forma, o Grupo continua reconhecendo os fornecedores operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(r) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Após reconhecimento inicial, empréstimos, financiamentos e debêntures sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

(s) Arrendamentos

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção e;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, o Grupo:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido e;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pelo Grupo, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, moeda e garantia, por exemplo.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O registro dos direitos de uso segue as características dos ativos subjacentes, tendo sido as locomotivas, vagões, terminais e ativos de dragagem registrados no imobilizado (Nota 14). Por sua vez, os ativos referentes aos contratos de arrendamento e concessão com a RFFSA e FERROBAN e os direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, foram registrados no intangível (Nota 15).

As taxas de desconto utilizados pelo Grupo em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 são:

	Taxa (a.a.)			
	VMM	FCA	FNS	TPF
Máquinas	-	-	10,38%	-
Vagões	de 9,00% a 9,69%	de 8,03% a 8,95%	de 8,85% a 8,90%	-
Locomotivas	de 8,04% a 9,69%	de 8,04% a 10,11%	de 1,16% a 8,13%	-
Terminais	3,04%	de 7,90% a 9,91%	de 10,83% a 10,94%	-
Concessão	-	11,04%	-	7,36%

Os prazos de arrendamento por categoria de direito de uso são:

	Grupo VLI
Máquinas	Até 2034
Vagões	Até 2047
Locomotivas	Até 2050
Terminais	Até 2039
Concessão	Até 2028

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis, os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12 (33):

Prazos contratuais projetados pelo CDI futuro – BM&F – embasaram o cálculo das taxas incrementais em 1º de janeiro de 2019	Taxa (a.a.)
1 a 2 anos	7,81% a 8,58%
3 a 4 anos	9,24% a 9,76%
5 a 6 anos	10,10% a 10,38%
7 a 8 anos	10,60% a 10,74%
9 a 10 anos	10,83% a 10,92%
11 a 12 anos	11,00% a 11,06%

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais e;
- custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos os arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(t) Concessões e subconcessão

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da ANTT.

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as Companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

A concessão dos trechos da FCA originou-se do processo de desestatização da RFFSA. Foram celebrados dois tipos de contratos com o poder concedente. O primeiro contrato trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros onde são estabelecidas as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens pré-existentes e operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros.

Para FCA embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas (concessão e arrendamento), a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. Sendo assim, os mesmos são tratados como sendo um só.

No caso da FNS, o contrato de subconcessão tem como objeto a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão (Nota 1).

Os investimentos (benfeitorias) efetuados na infraestrutura (malha ferroviária) relacionados aos contratos de concessão e arrendamento mencionados na Nota 1 são registrados no ativo intangível.

(u) Provisões

As provisões para processos judiciais (trabalhista, regulatório, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

No resultado, o valor da despesa é apresentado líquido do valor reconhecido de reembolso. A exceção são os processos judiciais onde, por força de Lei, a União (sucessora da RFFSA) é considerada a responsável primária (Nota 15.1), sendo o Grupo um agente no litígio.

(v) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes e desde que relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A FNS por ser uma atividade de infraestrutura que promove o desenvolvimento da região nordeste do Brasil, possui incentivos Fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - ("SUDENE") e Superintendência Desenvolvimento Amazônia - ("SUDAM") que são contabilizados com base no IAS 20 / CPC 07. O Lucro da Exploração é um incentivo que reduz o IRPJ corrente em 75%. O incentivo contempla as atividades operacionais exercidas pela FNS no Maranhão e Tocantins.

O Reinvestimento é um incentivo fiscal concedido pela SUDENE que reduz em 30% o IRPJ devido. O valor obtido com este incentivo deve ser revertido em projetos de modernização ou aquisição de equipamento novos.

(w) Benefícios a empregados**Obrigações de aposentadoria**

O Grupo, através da sua Controlada Ultrafertil, é patrocinador dos planos Petros Ultrafertil, que está estruturado na modalidade de benefício definido e adicionalmente, plano de assistência médica Ultrafertil garantido pela Resolução RN Nº 279/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS que garantem aos empregados demitidos e beneficiários a permanência no plano vitaliciamente, ou se a contribuição for inferior a dez anos, cada ano de serviço prestado dará direito a um ano de permanência no plano, o passivo relacionado aos benefícios de risco do plano de pensão é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustados por ganhos ou perdas atuariais e custos de serviços passados. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado. Os ganhos e as perdas atuariais advindos de mudanças nas premissas atuariais e emendas aos planos de pensão são apropriados ou creditados ao resultado pela média do tempo de serviço remanescente dos funcionários relacionados. Estes planos encontram-se bloqueados a novas adesões de participantes.

O Grupo também é patrocinador dos Planos Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 (R1) / IAS 19 – Benefícios a Empregados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração do Grupo. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

Incentivos de longo prazo

O programa de Incentivo de longo prazo oferecido pelo Grupo (*Matching*) está descrito na Nota 30. O referido incentivo classifica-se como “outros benefícios de longo prazo” pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados e tem seus efeitos reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, respeitando-se o princípio da competência e as melhores estimativas da UVV (“unidades de valor virtual”) a cada data-base de reporte

(x) Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias não resgatáveis, todas sem valor nominal. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

(y) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços portuários, transportes ferroviário e rodoviário, e movimentação portuária no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções e descontos. O reconhecimento das receitas obedece:

- (i) a identificação de um contrato com cliente;
- (ii) a identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) a avaliação das eventuais contraprestações variáveis;
- (iv) a alocação do preço à respectiva obrigação de desempenho e;
- (v) o reconhecimento da receita a medida ou no momento em que a obrigação de desempenho é cumprida, sendo que a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes de carga ferroviários, rodoviários e portuários a medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo.

Receitas de serviços

O Grupo presta serviços de transportes de carga ferroviários, rodoviários e portuários. As receitas são reconhecidas: (i) quando a Companhia cumpre com as obrigações de desempenho; (ii) os custos relacionados a esses serviços possam ser mensurados confiavelmente e o valor da receita possa ser mensurado com segurança; e (iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita, muito embora o faturamento efetivo possa se dar em momento distinto e em linha com as exigências contratuais e legislatórias impostas pelos órgãos reguladores.

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O Grupo avalia o período de reconhecimento das receitas de forma tempestiva, efetuando ajustes contábeis para melhor aproximar o cumprimento das obrigações de desempenho que se dão ao longo do tempo versus os eventuais registros por faturamento, conforme exigências contratuais ou dos órgãos reguladores.

Receitas de indenizações, multas ou *take-or-pay* (“TOP”)

O Grupo também opera com contratos do tipo *take-or-pay*, em que seus clientes têm a obrigação de adquirirem a prestação de serviços pré-acordadas ou ficam sujeitas a multas pelo seu não cumprimento.

Os volumes de TOP são apurados tempestivamente e individualmente por cada contrato, sendo seu reconhecimento se dando somente com:

- (i) lastro contratual;
- (ii) apuração efetiva das diferenças de volume dos serviços prestados versus contratados;
- (iii) mensuração acurada das tarifas e;
- (iv) aceite do cliente quanto as diferenças.

Desta forma, as receitas de TOP se dão ao longo do tempo, sendo faturadas observando as disposições contratuais de cada cliente.

Receitas financeiras

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

Receitas diferidas

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

(z) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social do Grupo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que esta reserva atinja 20% do capital social.

(aa) Apresentação de informações por segmentos

Conforme descrito na Nota 29, o Grupo analisa suas operações como segmentos representados pela prestação de serviços ferroviários (Concessão-Norte e Concessão Centro-Sudeste), Concessões Portuárias e Multimodal, sendo seus negócios controlados por entidade individual e em linha com as Concessões e Subconcessões sob posse de cada Companhia do Grupo. As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração, também responsável pela tomada das decisões estratégicas do Grupo.

(ab) Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado (“DVA”) de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 “Demonstração do valor adicionado”, que são apresentadas como informação suplementar para o IFRS.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ab.1) Reapresentação da DVA (correção de erro):

Visando a comparabilidade dos saldos incluídos na Demonstração do Valor Adicionado com aqueles apresentados em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou a reclassificação de gastos de aluguéis que anteriormente estavam classificados na linha de “Custos dos serviços prestados” para a linha de “Aluguéis”, no montante de R\$ 95.995 no consolidado. Em 31 de dezembro de 2024 os saldos estão adequadamente apresentados na linha de “Aluguéis”.

(ac) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto. As transações que não afetaram o caixa no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão representadas pelas:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R\$ 2.217, R\$ 46.140 e R\$ 48.357, respectivamente (Notas 14, 15 e 19);
- (ii) adições de direitos de uso no imobilizado e arrendamentos e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 21.997 (Notas 14 e 19);
- (iii) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 20.095 e R\$ 5.541, e provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 4.481 e R\$ 12.910 (Notas 26(c), 14 e 15);
- (iv) realização de compra de capacidade no montante de R\$ 165.078 e oriunda do exercício de 2023;
- (v) pagamento no 1º trimestre de 2024 no montante de R\$ 96.512 e referente a aquisição de materiais rodantes ocorrida no exercício findo de 31 de dezembro de 2023;
- (vi) provisionamento dos resultados a pagar a minoritários no valor de R\$ 18.414, referentes ao resultado do exercício de 2023 (TMIB) e R\$ 4.304 referentes ao exercício de 2024 (minoritários Ultrafertil) (Nota 22);
- (vii) redução no valor recuperável de ativos no montante de R\$ 14.431 (Nota 15.1).

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão representadas pelas:

- (i) remensuração de direitos de uso e passivo de arrendamento referente ao terminal TMIB e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 14.829 (Notas 14 e 19);
- (ii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R\$ 1.505, (R\$ 53.458) e (R\$ 51.953), respectivamente (Notas 14, 15 e 19);
- (iii) provisionamento dos resultados a pagar a minoritários no valor de R\$ 14.691, referentes ao resultado do exercício de 2022 (TMIB) e R\$ 4.016 referentes ao exercício de 2023 (minoritários Ultrafertil) (Nota 22);
- (iv) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 20.341 e R\$ 66.712, e provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 2.321 e R\$ 4.890 (Notas 26(c), Nota 14 e Nota 15);
- (v) opção de compra de capacidade no montante de R\$ 165.078 ainda não pago e realização de compra de capacidade em 2023 e oriunda do exercício de 2022 no montante de R\$ 36.511;
- (vi) aquisição de materiais rodantes no montante de R\$ 119.512 e cujo montante de R\$ 96.512 será pago no 1º trimestre de 2024;
- (vii) redução no valor recuperável de ativos no montante de R\$ 776.534 (Nota 15.1).

As transações que não afetaram o caixa no individual no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão representadas pelas:

- (i) reconhecimento de dividendos a receber de controladas no montante de R\$ 309.773 e cujos montantes ainda não foram recebidos (Notas 10 e 13);
- (ii) provisionamento dos dividendos a pagar no valor de R\$ 310.252, referentes ao resultado do exercício de 2024 (Nota 22).

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve transações que não afetassem o caixa da controladora.

5 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	85.851	33.815	126	110
Aplicações financeiras (a)	3.214.897	2.888.793	88.485	79.391
	3.300.748	2.922.608	88.611	79.501
Aplicações financeiras				
Itaú Soberano (b)	23.146	15.526	-	-
	23.146	15.526	-	-
	3.323.894	2.938.134	88.611	79.501

- (a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 102,5% (2023 – 102,89%). Todas possuem insignificante risco de mudança de valor e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa.

A abertura das aplicações financeiras é composta por:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Certificados de depósito bancário	3.207.140	2.790.227
Operações compromissadas	7.757	3.803
Letras financeiras do tesouro	-	91.802
Outros	-	2.961
	3.214.897	2.888.793

- (b) Aplicações da subsidiária Salus em Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BRL Trust Investimentos. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda fixa. Saldos não são considerados como caixa e equivalentes de caixa devido a restrições operacionais (Nota 13).

6 - Contas a receber

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Circulante				
Terceiros	436.083	435.011	-	-
Partes relacionadas (Nota 7)	184.034	115.028	3.280	6.142
Menos: Provisão para perda de crédito esperada	(55.145)	(53.636)	-	-
	564.972	496.403	3.280	6.142
Não circulante				
Terceiros	10.672	10.400	-	-
Valec (i)	352.728	408.585	-	-
Menos: Provisão para perda de crédito esperada	(290.925)	-	-	-
Partes relacionadas (Nota 7)	296.808	298.238	-	-
	369.283	717.223	-	-
Contas a receber de clientes, líquidas	934.255	1.213.626	3.280	6.142

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Saldo referente a:

- (a) A multa contratual foi originalmente registrada em 2013, em conexão com o atraso e as condições de entrega dos trechos ferroviários que ocorreram de 2007 a 2009, objetos do contrato de subconcessão celebrado entre a FNS e a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Os valores contabilizados reconhecidos pela Valec foram integralmente classificados no ativo não circulante, em decorrência de não estar determinado o fluxo de recebimento, tendo sido corrigidos anualmente pelo IGP-DI, conforme contrato. Devido ao não cumprimento do acordado, a FNS ajuizou em 2018, ação requerendo o pagamento da multa, processo esse ainda em curso.

Em agosto de 2024, houve movimentação em um dos processos judiciais correlacionados ao tema, indicando risco de realização deste ativo. Neste sentido, a FNS optou por provisionar a integralidade dos saldos, que permanecerão sendo discutidos na esfera jurídica, conjuntamente com outras matérias que envolvem a FNS e a Valec.

- (b) Termo de Compromisso ("TC") celebrado entre a FNS, o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") e a Valec no montante de R\$ 61.803 (2023 - R\$ 123.253). Este termo de compromisso obriga a FNS a apresentar o levantamento atualizado dos passivos ambientais, existentes nos trechos em operação da ferrovia, e a apresentar plano de trabalho, perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale S.A., para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais. Os ativos advindos das regularizações perante o IBAMA são de posse e propriedade da FNS.

Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo possui passivos com a Valec nos montantes de R\$ 313.021 e (2023 - R\$ 292.494) (Nota 19).

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Método simplificado		
Saldo no início do exercício	(4.381)	(5.218)
(+) Aumento	(4.598)	(1.089)
(-) Redução	4.603	1.926
Saldo ao final do exercício	(4.376)	(4.381)
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do exercício	(49.255)	(65.042)
(+) Aumento	(292.439)	(1.541)
(-) Redução	-	17.328
Saldo ao final do exercício	(341.694)	(49.255)
	(346.070)	(53.636)
Variação resultado (Notas 26(c) e 27)	(292.434)	16.624

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	1.157.660	1.175.323	3.280	6.142
Vencidos até 3 meses	18.558	36.612	-	-
Vencidos de 3 a 6 meses	1.882	1.754	-	-
Vencidos acima 6 meses	52.225	53.573	-	-
Contas a receber de clientes	1.230.325	1.267.262	3.280	6.142

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 - Partes relacionadas

7.1 – Contextualização

O Grupo não possui controlador direto e sua participação acionária está representada na Nota 23.

As relações com as principais partes relacionadas se resumem a:

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vale:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
Objeto: Especificar e detalhar os investimentos a serem realizados diretamente no pátio ferroviário de Carga Geral de São Luis – MA; bem como detalhar as obrigações com relação ao projeto; fixar as regras a serem observadas na realização dos estudos e dos investimentos necessários para viabilizar a execução das obras e; regular as regras de reembolso no contexto do contrato. Valor total do contrato: R\$ 110 milhões Prazo: 2016 a 2027	Objeto: Regular e padronizar, a execução das atividades de tráfego mútuo de mercadorias em trens de carga; direito de passagem em trens de passageiros; intercâmbio de vagões e locomotivas; reparos em vagões, locomotivas e vias permanentes. Valor total do contrato: R\$ 4.402 milhões Prazo: 2015 e prazo indeterminado	Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviários da Vale para a VLI Multimodal, na Estrada de Ferro Vitória Minas Fluxos, voltados principalmente a transporte de produtos agrícolas (grãos, fertilizantes), produtos siderúrgicos (coque, aço, minério e calcário) e produtos florestais. Valor total do contrato: R\$ 10.180 milhões Prazo: 2013 e prazo indeterminado
Objeto: Prestação de serviços ferroviários para transporte de combustíveis. Valor total do contrato: R\$ 1 milhão Prazo: 2015 a 2024	Objeto: Prestação de serviços que compreendem os serviços portuários e acessórios, sujeitos ao direito de exclusividade, no Terminal de Granéis Líquidos e no Terminal da Praia Mole. Valor total do contrato: R\$ 1.583 milhões Prazo: 2012 a 2039	Objeto: Compra e venda de ativos e cessão temporária do domínio útil referente ao Terminal Marítimo Ponta da Madeira. Valor total do contrato: R\$ 241 milhões Prazo: 2012 a 2028
Objeto: Prestação de serviços de descarga de carvão de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportes a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação. Valor total do contrato: R\$ 347 milhões Prazo: 2016 a 2027	Objeto: Realização e desenvolvimento das operações ferroviárias conjuntas e intercâmbio de material rodante, com o compartilhamento de infraestrutura no âmbito das concessões, conferindo o direito de coletar cargas nos terminais de Itaqui e de carga geral de Ponta Madeira para transporte até sua subconcessão. Valor total do contrato: R\$ 1.888 milhões Prazo: 2015 e prazo indeterminado.	Objeto: Prestação de serviços de descarga de minério de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportes a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação. Valor total do contrato: R\$ 702 milhões Prazo: 2019 a 2030
Objeto: Cessão de créditos fiscais de imposto de renda e base de cálculo negativa de contribuição social Valor total do contrato: R\$ 484 milhões Prazo: 2013 a 2038	Objeto: Estabelecimento de critérios e condições para o uso compartilhado da infraestrutura portuária do TPD pela VLI conforme consulta formulada e aprovada por meio da Resolução ANTAQ nº 7.514. Valor total do contrato: R\$ 644 milhões Prazo: 2020 a 2025	Objeto: Instrumento de opção de compra e venda sujeito a evento futuro, no qual será pago pela Vale pelo valor residual líquido escriturado pela VLI, o valor de material rodante específico. Valor total do contrato: indeterminado Prazo: 2013 a indeterminado
Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de insumos entre a Ferrovia Centro Atlântica e a VALE S.A, pelo período de maio de 2022 até dezembro de 2027. Valor total do contrato: R\$ 486 milhões Prazo: 2022 a 2027	Objeto: A Vale e a VLI firmaram proposta conjunta de atualização do modelo de contrato para o transporte de cargas gerais na Estrada de Ferro Vitória Minas ("EFVM") aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"). A proposta está alinhada à regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e não altera as obrigações contratuais da Vale, enquanto concessionária da EFVM, especialmente as obrigações financeiras, de investimentos, de prestação de informação e de manutenção dos ativos, assim como o transporte de passageiros, cargas e minério de ferro. O novo modelo será implementado em uma transição gradual, com previsão de conclusão em até 2 anos. Valor total do contrato: R\$ 762 milhões Prazo: 2025 a 2057	

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Mosaic Fertilizantes P&K S.A.:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
Objeto: Transporte ferroviário de minério fosfatado com previsão de cláusula <i>take or pay</i> de volume. Valor total do contrato: R\$ 1.300 milhões Prazo: 2016 a 2026	Objeto: Operação e movimentação portuária de fertilizantes simples no berço 4 do TIPLAM (Ultrafertil) Valor total do contrato: R\$ 150 milhões (anual) Prazo: 2018 com renovação automática	Objeto: Operação e movimentação portuária de amônia, enxofre, rocha fosfática no berço 1 do TIPLAM (Ultrafertil) Valor total do contrato: R\$ 160 milhões Prazo: 2018 com renovação automática	Objeto: Contrato em estágios para a assunção da operação dos ativos (Nota 21). Valor total do contrato: R\$ 40 milhões Prazo: indeterminado

Parte relacionada	Detalhamento das transações
BNDESPar	Objeto: Emissão das debêntures para financiamento da Expansão Tiplam no Porto de Santos, bem como empréstimos, financiamentos e debêntures diretos com o grupo econômico do BNDES (Nota 17). Valor remanescente em dezembro de 2024: R\$ 556 milhões (debêntures) e R\$ 659 milhões (empréstimos e financiamentos) Prazo: 2036
Mitsui & Co., Ltd.	Objeto: Locação de material rodante com o Grupo (Nota 19). Valor total do contrato: 651 milhões Prazo: 2022 a 2028
MRS Logística S.A.	Objeto: Estabelecimento das condições comerciais e operacionais para o intercâmbio de cargas sob a forma de Direito de Passagem ou de Tráfego Mútuo em atendimento ao disposto na Resolução 3.695 da ANTT, de 14.07.2011. Utilização de pátios da MRS pela FCA e vice-versa para a circularização e cruzamento de trens de carga. Valor total do contrato: R\$ 574 milhões Prazo: 2015 a 2026
Valia	Objeto: Convênio de plano de previdência privada. Valor total: indeterminado Prazo: indeterminado
PASA	Objeto: Operacionalização do sistema de autogestão, por intermédio de planos de assistência à saúde, programas de prevenção e promoção à saúde e serviços de saúde complementares, destinados aos empregados, aposentados e ex-empregados de sociedades que participantes no Valia. Valor total: R\$ 78 milhões Prazo: 2025 a 2026

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7.2 – Abertura das posições

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Balanco patrimonial				
Ativo circulante				
Contas a receber (Nota 6)				
Acionistas (i)	142.047	78.659	-	-
Subsidiárias	-	-	3.280	6.142
Outras	41.987	36.369	-	-
	184.034	115.028	3.280	6.142
Dividendos a receber (Nota 10)				
Subsidiárias	-	-	309.773	-
	-	-	309.773	-
Ativo não circulante				
Contas a receber (Nota 6)				
Acionistas (iii)	286.574	286.438	-	-
Outras	10.234	12.000	-	-
	296.808	298.438	-	-
Dividendos a receber (Nota 10)				
Subsidiárias	-	-	-	100.267
	-	-	-	100.267
Passivo circulante				
Fornecedores (Nota 16)				
Acionistas (ii)	230.769	610.108	-	-
Outras	15.740	13.824	102	108
	246.509	623.932	102	108
Demais passivos (Nota 21(a))				
Outras	16.347	28.677	-	-
	16.347	28.677	-	-
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	58.279	80.216	-	-
	58.279	80.216	-	-
Dividendos a pagar (Nota 22)				
Acionistas	333.172	7.894	310.252	-
	333.172	7.894	310.252	-
Passivo não circulante				
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	105.909	137.815	-	-
	105.909	137.815	-	-
Dividendos a pagar (Nota 22)				
Acionistas	-	7.740	-	-
	-	7.740	-	-

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	480.643	407.499
Vencidos até 3 meses	168	5.736
Vencidos acima 6 meses	31	31
	480.842	413.266

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) As contas a receber com empresas ligadas, no circulante e não circulante, representam as receitas que o Grupo auferiu com as vendas de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado a empresas relacionadas aos acionistas do Grupo.

(ii) Os compromissos com empresas coligadas registradas nas contas de fornecedores, no passivo circulante, representam os valores que a FCA, FNS e VMM tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado.

Adicionalmente, a VMM adquire da Vale direito de exclusividade para prestação de serviço nos terminais portuários do Terminal Portuário Praia Mole - ("TPM") e direito de comercialização para o Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") (Nota 15).

(iii) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022, 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve recebimento de R\$ 12,8 milhões, devido a utilização do prejuízo fiscal no programa de autorregularização incentivada previsto pela Lei 14.740/2023, restando o montante a receber de R\$ 286.573 (2023 - R\$ 286.438).

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC"). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 25) e despesas financeiras (Nota 27).

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Demonstração do resultado				
Receitas				
Receita bruta de serviços prestados (v) (viii)				
Acionistas	217.320	170.342	-	-
Outras	534.032	560.641	-	-
	751.352	730.983	-	-
Custos e despesas				
Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo)				
Acionistas	8.718	23.837	-	-
	8.718	23.837	-	-
Custo com direito de passagem (viii)				
Acionistas	(168.239)	(151.337)	-	-
Outras	(34.101)	(33.732)	-	-
	(202.340)	(185.069)	-	-
Custo dos serviços				
Acionistas (vi)	(1.233.356)	(1.397.837)	-	-
Outras	(289)	(316)	-	-
	(1.233.645)	(1.398.153)	-	-
Previdência complementar				
Outras	(18.681)	(18.309)	(1.084)	(1.104)
	(18.681)	(18.309)	(1.084)	(1.104)
Outras Receitas (despesas) operacionais				
Acionistas	124.956	46.096	-	(2)
Outras	12.257	(8.810)	(13)	(11)
	137.213	37.286	(13)	(13)
Resultado financeiro				
Receitas (despesas) financeiras (vii)				
Acionistas	4.184	(59.258)	-	-
	(4.189)	(59.258)	-	-

(v) Na receita bruta de vendas de serviços foram registrados os valores dos serviços de transportes ferroviários prestados pela FCA, VMM e UF, bem como serviços portuários e aluguéis de equipamentos.

(vi) Os custos dos serviços representam os montantes gastos com os contratos de prestação de serviços de transportes ferroviários e de serviços portuários.

(vii) Em 31 de dezembro de 2023, contempla as correções monetárias referentes aos pagamentos parcelados de aquisição de capacidade coma Vale (Nota 15).

(viii) As receitas / custos com direito de passagem, representam os valores auferidos / gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

7.3 – Remuneração do pessoal chave da administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composta exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI, com o respectivo reembolso no Grupo via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 26(c)).

	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	7.398	7.081
Remuneração variável e incentivo de longo prazo	18.622	25.721
Benefícios assistenciais	392	364
Benefícios pós-emprego	1.148	1.728
Cessação do cargo	96	2.541
	27.656	37.435

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores acima estão apresentados pelo regime de caixa.

8 - Estoques

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	142.626	93.927
Combustíveis, lubrificantes e gases	13.046	8.204
Materiais de consumo de oficina e manutenção	34.302	21.611
Materiais elétricos e eletrônicos	13.738	7.647
Estoque em trânsito	18.683	99.563
Outros materiais	30.612	28.675
	253.007	259.627

No Exercício findo em 31 de dezembro de 2024, contempla R\$ 34.202 de provisões para desvalorização de estoques (2023 – R\$ 17.227).

9 - Tributos a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Circulante				
ICMS a recuperar (ii)	80.018	36.836	24	-
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	23.095	15.168	-	-
PIS e COFINS a compensar (i) (ii)	130.378	166.197	-	-
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	55.826	73.678	3.166	7.748
Outros	2.311	3.066	-	-
	291.628	294.945	3.190	7.748
Não circulante				
ICMS a recuperar (ii)	189.703	219.489	-	-
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	62.466	53.950	6.183	8.014
PIS e COFINS a compensar (i) (ii)	352.257	282.473	150	149
ISS	2.785	2.228	-	-
Outros	37	2.510	-	-
	607.248	560.650	6.333	8.163
Total – tributos a recuperar	898.876	855.595	9.523	15.911

(i) Na FCA contempla R\$ 22.849 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS, relacionados ao período de 2015 a 2017 do processo judicial 0064670-06.2015.401.3800, transitado em julgado em outubro de 2023 e habilitado para compensação em maio de 2024 através do processo administrativo 13031.317916/2024-66. A partir de maio de 2024 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais.

(ii) Os créditos acumulados de ICMS e PIS/COFINS possuem perspectivas de realização conforme expectativa de compensação com débitos apurados nas operações, bem como, no caso do PIS/COFINS, com outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações do Grupo.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 - Dividendos a receber (Controladora)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram registrados dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 309.773 referentes a 25% dos resultados da Controlada VMM no exercício de 2024.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, R\$ 100.267 foram recebidos da Controlada VMM, oriundos das distribuições deliberadas nos exercícios de 2015 e 2016.

11 - Demais ativos

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	24.496	15.943
Despesas com dragagem pagas antecipadamente (b)	888	888
Despesas com licença de uso de softwares	7.920	6.468
Adiantamentos a empregados	13.091	12.144
Adiantamentos a fornecedores (a)	13.517	24.747
Aquisição de vales refeição, alimentação e transporte	11.438	11.227
Débitos a cobrar de cartão corporativo e assistência médica	8.557	5.261
Adiantamentos à gestora da ferrovia de Santos	5.526	-
Outros	3.097	3.759
	88.530	80.437
Não circulante		
Despesas com dragagem pagas antecipadamente (b)	37.524	38.413
Adiantamentos a fornecedores (a)	34.108	34.674
Subcrédito social pago antecipadamente	1.039	1.695
Seguro garantia pago antecipadamente	1.472	2.263
Depósito de reinvestimentos fiscais para aquisição de ativos	47.808	32.439
Outros	1.699	1.964
	123.650	111.448
	212.180	191.885

- (a) R\$ 39.060 (2023 – R\$ 37.647) refere-se a adiantamento que visa aprimorar a infraestrutura e interligação a armazém de posse do parceiro, potencializando a operação da VMM. A realização dos saldos se dará futuramente mediante abatimentos na prestação de serviços. Os saldos são objeto de correção monetária anual.
- (b) Despesas incorridas em 2018 na bacia de contenção e dragagem da área contaminada, como parte das obrigações para a manutenção da licença ambiental de operação do TIPLAM. Os desembolsos não se qualificaram como ativo imobilizado pela não qualificação de controle pela Ultrafertil, haja vista que foram obras de contenção executadas em área de terceiro.

12 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 12.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	Consolidado			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais
Trabalhistas (a)	29.801	574.276	71.302	604.137
Cíveis	3.829	96.959	5.759	55.448
Tributárias	12.927	289.767	52.639(i)	276.283
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	29.786	276.276(b)	12.502	35.223
	76.343	1.237.278	142.202	971.091
Circulante	26.386	259.362	-	-
Não circulante	49.957	977.916	142.202	971.091

(i) Contempla, em 2023, R\$ 45 milhões referentes a discussões sobre a tributação do imposto de renda e contribuição social sobre ganhos decorrentes correções monetárias indexados parcialmente à SELIC. Pelo ICPC 22 / IFRIC 23, chances de êxito são prováveis e, portanto, não se constituiu provisões para perda. Os saldos foram levantados em dezembro de 2024 alinhados a mandado de segurança, que permitiu a substituição do depósito por seguro de garantia judicial.

Movimentação das provisões para processos judiciais:

	Consolidado			
	31/12/2023	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária
				31/12/2024
Trabalhistas (a)	604.137	92.937	(155.754)	32.956
Cíveis	55.448	29.723	(14.984)	26.772
Tributárias	276.283	8.319	(10.202)	15.367
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	35.223	163.330	(2.998)	80.721
	971.091	294.309	(183.938)	155.816
				1.237.278

	Consolidado			
	31/12/2022	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária
				31/12/2023
Trabalhistas (a)	646.154	73.192	(166.026)	50.817
Cíveis	53.103	15.364	(19.616)	6.597
Tributárias	242.946	9.308	(1.082)	25.111
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	13.066	18.178	(3.716)	7.695
	955.269	116.042	(190.440)	90.220
				971.091

(a) O Grupo está sendo acionado em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2024, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com os consultores jurídicos, totalizam R\$ 574.276 (2023 - R\$ 604.137). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA) e que montam nesta base a R\$ 11.312 (2023 - R\$ 11.708), dado que o Grupo somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz:



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

"As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo possui ativo registrado no montante de R\$ 129.165 (2023 - R\$ 120.107), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

- (b) Com base na Portaria nº 532, de 5 de junho de 2024, se faz necessário o encerramento, mediante acordo ou renúncia, de processos judiciais, administrativos e arbitrais existentes e que tenham relação com o objeto do Contrato de Concessão, e em que figurem no polo passivo a União ou suas autarquias. Neste contexto, a FCA, em dezembro de 2024, aderiu ao programa regulamentado pela Lei 14.973/24, conhecido como "Programa Desenrola", a qual possibilitou a transação de débitos decorrentes de penalidades aplicadas pela ANTT.

Como efeito, R\$ 259 milhões formaram a base de provisão em dezembro de 2024 (R\$ 207 milhões no resultado de 2024), sendo classificados no curto prazo, conjuntamente com as respectivas parcelas de depósitos judiciais existentes, dada a expectativa de realização dos saldos ao longo de 2025.

A adesão ao programa permitirá deságios de até 65% dos saldos em discussão, confirmando o empenho da Companhia no processo de renovação antecipada da Concessão da FCA.

12.1 - Passivos Contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 3.507.509 (2023 - R\$ 3.869.397), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	372.110	310.317
Cíveis/regulatórios (b)	805.895	1.421.365
Tributárias (c)	2.199.597	2.018.221
Ambientais (d)	129.907	119.494
	3.507.509	3.869.397

- (a) Trabalhistas: tratam-se de reclamações promovidas por ex-empregados, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição do Grupo em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional; e pedido de responsabilidade solidária das subsidiárias do Grupo, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).
- (b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade do Grupo por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária cedida ao Grupo, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pelo Grupo que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento do contrato de subconcessão (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Manutenção de ativos). A redução no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 refere-se a adesão ao programa “Desenrola” (Nota 11(b)).

- (c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo; glosa de créditos de ICMS; auto de infração em processos de importação de locomotivas; auto de infração sobre contribuições previdenciárias sobre a receita bruta; cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento; autuações de ICMS relacionadas ao descumprimento de obrigações acessórias; glosa de créditos; exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular; e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (d) Ambientais: trata-se de demandas cuja discussão se refere a alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras de que o Grupo teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas ao Grupo.
- (e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, SESI e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas com prognóstico de perda possível:

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Empresa	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	FCA	Ação anulatória	R\$ 54.453	Objeto: Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Cíveis	FCA	Ação civil pública	R\$ 90.244	Objeto: Trata-se de ação de indenização por acidente ferroviário. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Cíveis	FCA	Ação de indenização	R\$ 49.215	Objeto: Trata-se de Ação de Indenização contra a companhia para discussão contratual. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Cíveis	FCA	Ação de indenização	R\$ 33.524	Objeto: Trata-se de ação indenizatória contra FCA em razão de acidente ferroviário. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Cíveis	FCA	Ordinária	R\$ 22.971	Objeto: Ação ordinária em que a autora postula a condenação da FCA em (i) indenização por danos materiais; (ii) pagamento de multa contratual; e (iii) obrigação de fazer. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Cíveis	FCA	Ação ordinária	R\$ 20.770	Objeto: Ação de indenização contra a FCA em sede do contrato de concessão. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Cíveis	VMM	Ação de indenização	R\$ 17.887	Objeto: Ação de Indenização contratual em virtude de discussão comercial entre as partes. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Cíveis	FCA	Ação de indenização	R\$ 5.434	Objeto: Ação de Indenização que visa discutir descumprimento de contratos. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Cíveis	UF	Arbitragem	R\$ 937	Objeto: Arbitragem que visa discutir plano de previdência privada. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Cíveis	FCA	Ação anulatória	Valor inestimável	Objeto: Trata-se de ação de indenização em que acionista minoritária pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas. Andamento atual: Processo em discussão.
Cíveis	UF	Ação Popular	Valor inestimável	Objeto: Ação de indenização em razão de obras na área portuária da companhia. Andamento atual: Aguardando decisão.
Trabalhista	VLI	Tributárias	R\$ 26.568	Objeto: Trata-se de auto de infração envolvendo discussão sobre IRPJ e CSLL. Andamento atual: Aguardando julgamento dos recursos.
Trabalhista	VMM	Inquérito Civil	Valor inestimável	Objeto: Inquérito Civil para apuração de acidente ferroviário. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Tributárias	FCA	Ordinária	R\$ 392.448	Objeto: Ação com pedido de obrigação de fazer postulado pela União Federal contra a FCA, envolvendo locomotivas sob responsabilidade da companhia. Andamento atual: Processo em discussão.
Tributárias	FCA	Auto de infração	R\$ 259.608	Objeto: Trata-se de autuação fiscal envolvendo glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	VMM	Auto de infração	R\$ 239.430	Objeto: Cobrança de ISSQN incidente sobre serviços portuários de carga e descarga nos terminais marítimos sob responsabilidade da Ré. Andamento atual: Aguardando decisão.
Tributárias	FCA	Ordinária	R\$ 139.087	Objeto: Discussão envolvendo IPTU. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	VMM	Ação Anulatória	R\$ 108.459	Objeto: Ação Anulatória visando a desconstituição da cobrança de CPRB. Andamento atual: Aguardando decisão.
Tributárias	FCA	Execução fiscal	R\$ 91.619	Objeto: Auto de Infração que exige ICMS e multa em decorrência de suposta infração ao RICMS/ES. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	FCA	Auto de infração	R\$ 65.531	Objeto: Trata-se de autuação fiscal envolvendo glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados. Andamento atual: Processo em fase recursal.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tributárias	VMM	Auto de Infração/ Impugnação	R\$ 59.339	Objeto: Atuação envolvendo PIS e de COFINS. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	UF	Ação Anulatória de Processo administrativo	R\$ 43.387	Objeto: Autuação discutindo ISSQN incidente sobre a contratação de serviços. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Tributárias	VLI	Execução fiscal	R\$ 35.362	Objeto: Execução fiscal envolvendo contribuições previdenciárias. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Tributárias	FCA	Auto de Infração/ Impugnação	R\$ 33.118	Objeto: Anulatória sobre valores recolhidos a maior de ICMS/DIFAL. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Tributárias	VMM	Ação Anulatória	R\$ 25.162	Objeto: Anulatória objetivando reconhecimento da legitimidade dos créditos de COFINS e PIS apurados pela VLIMM, segundo a sistemática da não cumulatividade. Andamento atual: Aguardando decisão.
Tributárias	FCA	Execução fiscal	R\$ 23.558	Objeto: Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito ICMS. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Tributárias	FCA	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 19.825	Objeto: Ação Anulatória de Débito Fiscal PIS e COFINS. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	FCA	Execução fiscal	R\$ 15.685	Objeto: Execução fiscal envolvendo discussão de aproveitamento indevido de ICMS-CIAP. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	VMM	Ação Ordinária	R\$ 13.326	Objeto: Medida Cautelar convalida em Anulatória ajuizada para discussão quanto à exigência de ICMS DIFAL. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Tributárias	FCA	Ação de indenização	R\$ 12.063	Objeto: Ação que discute PIS/COFINS. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	VMM	Ordinária	R\$ 5.639	Objeto: Procedimento administrativo referente a créditos de PIS e COFINS (não homologação de DCOMP). Andamento atual: Aguardando decisão.
Regulatória	FNS	Ação Anulatória	R\$ 20.301	Objeto: Ação anulatória contra cobrança regulatória envolvendo Metas de Produção. Andamento atual: Aguardando decisão.
Regulatória	FNS	Ação Anulatória	R\$ 20.095	Objeto: Ação anulatória contra cobrança regulatória envolvendo Metas de Produção. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Regulatória	FNS	Ação Anulatória	R\$ 12.834	Objeto: A autuação pelo descumprimento das metas de produção. Andamento atual: Aguardando decisão.
Regulatória	FNS	Ação Anulatória	R\$ 13.732	Objeto: Apuração das Receitas Alternativas Relativas aos Contratos de Locação de Material Rodante. Andamento atual: Aguardando decisão.
Tributárias	FNS	Auto de infração	R\$ 48.140	Objeto: Exigência do Fisco quanto aos valores apurados a título de ICMS - transporte de mercadorias destinadas à exportação. Andamento atual: Processo em fase inicial.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 - Investimentos (Controladora)

13.1 - Composição dos investimentos:

			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
	% Participação	Número de ações ordinárias	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado do exercício
VLI Multimodal S.A.	100%	380.101.007.253	7.054.395	6.056.777	1.304.305	95.674
Salus Infraestrutura Portuária S.A.	1%	4	3.200	2.798	402	2.088
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	320.000	5.403	8.188	(2.785)	414
			7.062.998	6.067.763	1.301.922	98.176

13.2 - Movimentação dos investimentos:

	31/12/2023			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.963.867(i)	710	(726)	5.963.851
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 23(c))	(2.766)	-	-	(2.766)
Capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	8.500	8.500
Resultado das controladas	95.674(i)	2.088	414	98.176
Outras	2	-	-	2
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	6.056.777(i)	2.798	8.188	6.067.763
	31/12/2024			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.056.777(i)	2.798	8.188	6.067.763
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 23(c))	3.086	-	-	3.086
Resultado das controladas	1.304.305(i)	402	(2.785)	1.301.922
Dividendos mínimos propostos	(309.773)	-	-	(309.773)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	7.054.395(i)	3.200	5.403	7.062.998

(i) Contempla registro de R\$ 14.431 (2023 – R\$ 776.534) nos resultados dos exercícios e referentes a não recuperabilidade de ativos na controlada indireta FCA. Os montantes registrados a título de não recuperabilidade de ativos na controlada em 2024, 2023 e 2022 montam a R\$ 2.275.577, R\$ 2.261.146 e R\$1.484.612, respectivamente.

Restrições significativas

O Grupo possui concessões e subconcessões (Nota 1) que estabelecem restrições e necessidade de aval quanto a realização de mútuos entre o Grupo, redução de capital nas Companhias e distribuição de dividendos atrelados a benefícios fiscais. Ademais, as atividades que envolvem a Salus estão restritas a deliberações com a RB Capital (acionista majoritário da Salus).

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 - Imobilizado

	Consolidado						Controladora
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total
Valor de custo							Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.067.399	4.180.489	5.842.701	353.831	622.473	74.455	13.141.348
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	3.294	(1.789)	-	-	-	1.505
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	14.829	-	-	-	-	14.829
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	(137)	-	-	-	(137)
Adições	-	-	1.618	-	1.494.776	-	1.496.394
Baixas (Nota 26(c))	(722)	-	(23.982)	-	-	-	(24.704)
Outros	-	-	17.458	-	-	-	17.458
Provisão para baixa de estoques e ativos (Nota 26(c))	-	-	(20.341)	-	(2.321)	-	(22.662)
Transferências (c)	16.086	221.894	296.302	27.236	(1.204.744)	(71.915)	(715.141)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.082.763	4.420.506	6.111.830	381.067	910.184	2.540	13.908.890
Valor de depreciação							
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(276.150)	(1.432.303)	(1.667.850)	(130.069)	-	-	(3.506.372)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(60.311)	(31.285)	-	-	-	(91.596)
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	4.690	-	-	-	-	4.690
Adições	(46.403)	(199.190)	(224.775)	(35.929)	-	-	(506.297)
Baixas (Notas 4(ac) e 26(c))	146	-	16.422	-	-	-	16.568
Transferências	-	-	39.924	-	-	-	39.924
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(322.407)	(1.687.114)	(1.867.564)	(165.998)	-	-	(4.043.083)
Valor de custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.082.763	4.420.506	6.111.830	381.067	910.184	2.540	13.908.890
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	951	1.266	-	-	-	2.217
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	21.997	-	-	-	-	21.997
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	823	-	-	-	823
Adições	-	537	2.110	-	2.184.063	-	2.186.710
Baixas (Nota 26(c))	(343)	(3.140)	(4.060)	-	-	-	(7.543)
Outros	-	-	17.458	-	-	-	17.458
Provisão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 26(c))	-	-	(20.095)	-	(4.481)	-	(24.576)
Transferências (c)	(33.828)	625.677	728.700	9.064	(2.037.174)	(886)	(708.447)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.048.592	5.066.528	6.838.032	390.131	1.052.592	1.654	15.397.529



VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado						Controladora
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total
Valor de depreciação							Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(322.407)	(1.687.114)	(1.867.564)	(165.998)	-	-	(4.043.083)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(50.801)	(24.516)	-	-	-	(75.317)
Adições	(44.875)	(225.775)	(251.992)	(31.490)	-	-	(554.132)
Baixas (Nota 26(c))	93	838	2.505	-	-	-	3.436
Transferências (c)	(4.855)	4.855	9.660	256	-	-	9.916
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(372.044)	(1.957.997)	(2.131.907)	(197.232)	-	-	(4.659.180)
Saldo em 31 de dezembro de 2023, líquido	1.760.356	2.733.392	4.244.266	215.069	910.184	2.540	9.865.807
Saldo em 31 de dezembro de 2024, líquido	1.676.548	3.108.531	4.706.125	192.899	1.052.592	1.654	10.738.349

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, dragagem, aquisição, recuperação, modernização de vagões, construção de oficina e postos de abastecimento, obras nos postos, oficinas e pátios. Saldos também contém R\$ 81.842 (2023 – R\$ 83.678) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1). Os gastos com ativos em andamento referentes aos trechos que possuem ativos próprios e ativos da concessão são controladas e classificadas no ativo imobilizado até a sua conclusão, quanto a parcela referente à concessão é transferida para o ativo intangível.
- (b) Incluem em 31 de dezembro de 2024, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões, terminais e equipamentos, que montam respectivamente a R\$ 307.863, R\$ 158.702, R\$ 48.683 e R\$ 21.813 (2023 - R\$ 321.931, R\$ 193.291, 98.348, R\$ 130.323 e R\$ 0).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

O Grupo nomeou locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 777 (2023 - R\$ 970).

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1 – Ativos não circulantes mantidos para venda

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração aprovou a venda da frota rodoviária adquirida em 2019 e, portanto, os respectivos ativos foram transferidos do imobilizado, sendo apresentados ao final do exercício como ativos não circulantes mantidos para venda. A aprovação de venda não terá impacto nas operações rodoviárias da Companhia, uma vez que seus empreendimentos adjacentes permitem escalonar o modelo sem a necessidade de utilização de ativos próprios.

Parte da frota localizada no sudeste do Brasil já teve sua alienação concretizada, tendo sido os ganhos reconhecidos no exercício de 2021. Parte da frota localizada no norte do Brasil já foi liquidada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 a 2024, sendo esperado que o restante tenha sua venda concretizada nos próximos 12 meses, não sendo esperadas reduções no seu valor de custo, uma vez que o valor de mercado dos ativos (embasados na tabela FIPE) é superior ao seu valor líquido remanescente.

	Consolidado
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos de tributos a recuperar	7.717
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos do imobilizado	74.003
(-) Saldos alienados em 2021	(26.443)
Total em 31 de dezembro de 2021	55.277
(-) Saldos alienados em 2022	(13.359)
Total em 31 de dezembro de 2022	41.918
(-) Saldos alienados em 2023	(24.076)
Total em 31 de dezembro de 2023	17.842
(-) Saldos alienados em 2024	(6.370)
Total Em 31 de dezembro de 2024	11.472

A análise do resultado dos ativos mantidos para venda está apresentada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas	11.915	43.211
Custo com baixa dos ativos	(5.783)	(21.850)
Custo de baixa de tributos a recuperar	(317)	(2.226)
	5.815	19.135

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 - Intangível

	Consolidado						Controladora
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total
Valor de custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.819.599	6.775.969	143.160	7.461.978	447.952	25.876	16.674.534
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	(53.458)	-	-	-	-	(53.458)
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(5.446)	-	-	-	-	(5.446)
Adições	-	-	-	47	1.072.075	-	1.072.122
Baixas (Nota 26(c))	-	-	(955)	(2.082)	-	-	(3.037)
Provisão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 26(c))	-	-	-	(66.712)	(4.890)	-	(71.602)
Redução do valor recuperável (Nota 15.1)	-	(287.423)	-	(489.111)	-	-	(776.534)
Transferências (f)	-	787.961	36.615	828.154	(977.513)	-	675.217
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.819.599	7.217.603	178.820	7.732.274	537.624	25.876	17.511.796
Valor de amortização							
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(855.457)	(6.136.049)	(43.750)	(4.130.540)	-	(4.545)	(11.170.341)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(53.628)	-	-	-	-	(53.628)
Adições	(66.193)	(800.715)	(27.610)	(739.987)	-	(909)	(1.635.414)
Baixas (Nota 26(c))	-	-	263	1.149	-	-	1.412
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(921.650)	(6.990.392)	(71.097)	(4.869.378)	-	(5.454)	(12.857.971)
Valor de custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.819.599	7.217.603	178.820	7.732.274	537.624	25.876	17.511.796
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	46.140	-	-	-	-	46.140
Adições	-	-	-	70	1.106.786	-	1.106.856
Baixas (Nota 26(c))	-	-	-	(6.834)	-	-	(6.834)
Provisão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 26(c))	-	-	-	(19.972)	(12.910)	-	(32.882)
Redução do valor recuperável (Nota 15.1)	-	(14.431)	-	-	-	-	(14.431)
Transferências (f)	-	778.568	83.091	824.794	(975.863)	(11.803)	698.787
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.819.599	8.027.880	261.911	8.530.332	655.637	14.073	19.309.432

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado						Controladora
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total
Valor de amortização							
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(921.650)	(6.990.392)	(71.097)	(4.869.378)	-	(5.454)	(12.857.971)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(9.865)	-	-	-	-	(9.865)
Adições	(66.193)	(788.423)	(41.923)	(700.991)	-	(909)	(1.598.439)
Baixas (Nota 26(c))	-	-	-	4.873	-	-	4.873
Transferências (f)	-	-	(1.844)	(256)	-	1.844	(256)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(987.843)	(7.788.680)	(114.864)	(5.565.752)	-	(4.519)	(14.461.658)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2023	897.949	227.211	107.723	2.862.896	537.624	20.422	4.653.825
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2024	831.756	239.200	147.047	2.964.580	655.637	9.554	11.146

- (a) A controlada indireta FCA registrou um direito de concessão no intangível, referente ao valor pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- O direito de subconcessão da FNS está representado pelos valores estipulados através do edital de licitação para operar os trechos concedidos, acrescidos dos custos financeiros aplicados às parcelas a vencer. A amortização é realizada com base no período remanescente do contrato de subconcessão.
- (b) As benfeitorias em propriedades arrendadas estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007, conforme Lei nº 11.483/2007. O prazo de amortização das benfeitorias em instalações da via permanente arrendada acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (c) Direitos de uso são compostos por:
- (i) Contrato de Adesão Portuária da Ultrafértil - Em agosto de 2013, a então controlada indireta TUF Empreendimentos e Participações S.A. - (“TUF”) (em 2017 foi objeto de incorporação reversa da sua controlada, Ultrafértil) adquiriu 100% das ações ordinárias emitidas pela Ultrafértil, que estavam sob propriedade da Vale Fertilizantes S.A. Quando desta aquisição de investimentos, a TUF registrou, em seu balanço patrimonial, mais valia em decorrência do custo de aquisição. A mais valia de R\$ 315.962, reconhecida como custo de aquisição, foi constituída com base ao direito de exploração de concessão do terminal portuário – TIPLAM e tem vida útil até outubro de 2039.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Contrato celebrado entre Vale S.A. e VLI Multimodal S.A. - A VLI Multimodal adquiriu da Vale S.A. o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias - Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória - Minas ("EFC" e "EFVM", respectivamente), destinada à prestação de serviços de transportes de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale S.A. O valor do direito de opção de reserva de capacidade é calculado com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para os quais a Vale S.A. reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale S.A. e a União Federal. O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao período de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade, expirando a cada ano corrente. A referida opção é efetuada em base anual sendo renovável pelo mesmo período. O montante registrado no intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 monta em R\$ 674.754 (2023 – R\$ 694.181).

- (iii) Direitos de comercialização da Vale S.A. – Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") - Com a assinatura do contrato de compartilhamento de infraestrutura portuária em 2020, refere-se ao direito da VLI Multimodal de comercializar os serviços portuários aos Clientes do TPD, atribuindo-se a respectiva reserva de capacidade do TPD à VLI Multimodal, ressalvado o direito da Vale S.A. de movimentar cargas próprias no terminal. O montante registrado no intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 monta em R\$ 32.816 (2023 – R\$ 31.265).

O direito de comercialização será exercido e aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente será calculado conforme critérios definidos no Anexo XI - Remuneração pelo Direito de Comercialização.

- (iv) Direitos de exclusividade da Vale S.A. - Terminal Privativo de Uso Misto de Praia Mole - ("TPM") e Terminal de Granéis Líquidos - ("TGL") - Refere-se ao direito de exclusividade intransferível da VLI Multimodal de contratar a prestação exclusiva dos serviços portuários e acessórios prestados pela Vale S.A., nos terminais, resguardada e excluída da exclusividade, tão somente, a operação portuária das cargas próprias da Vale S.A. e de suas empresas coligadas e controladas. Quando o direito de exclusividade é exercido pela VLI, a VLI possui o direito de promover a comercialização dos serviços portuários e acessórios dos terminais aos seus clientes. O montante registrado no intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 monta em R\$ 70.997 (2023 – R\$ 62.517).

O Direito de exclusividade será aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente é calculado conforme critérios definidos em contrato.

- (v) Incluem, em 31 de dezembro de 2024, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e que se referem aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam na sua totalidade a R\$ 32.238 (2023 - R\$ 7.179) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os saldos contemplam montante de R\$ 1.786.466 registrados a título de redução no valor recuperável de ativos, dada a não expectativa de recuperabilidade até agosto de 2028 (Nota 15.1).
- (d) O intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais do Grupo, dos quais R\$ 376.743 (2023 – R\$ 298.997) são referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1). Contém também investimentos de capital em ativos fruto das Concessões. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) Trata-se substancialmente da carteira de clientes identificada quando da compra ("PPA") da VLI Locações de Locomotivas Ltda., amortizado em 18 anos.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (f) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

15.1 - Redução no valor recuperável de ativos

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração da FCA identificou a existência de indicadores de não recuperabilidade de seus ativos imobilizado e intangíveis, cujos saldos perfazem os montantes de R\$ 2.008.012 e R\$ 2.523.543, respectivamente, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios, o prazo de vencimento do contrato de concessão e a ainda não concretização da renovação antecipada da sua concessão.

A Administração da FCA realiza anualmente, em cada data base de 31 de dezembro, teste de não recuperabilidade de seus ativos, com base no *business plan* atualizado e comunicado ao Conselho de Administração. Ao longo do exercício seguinte e em cada data-base trimestral, o teste é revisado com atualização de premissas bases, como taxa de desconto, *carrying amount* e expectativa de investimentos, para avaliar se ajustes de *impairment* são necessários.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, considerando que o valor justo foi inferior utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- dada a não conclusão do processo de renovação até 31 de dezembro de 2024 e dada a sinalização do órgão regulador que seria inviável a conclusão de processo até agosto de 2026, não seja pela renovação antecipada, cujo direito é privilegiado à FCA; o prazo dos fluxos de caixa foram estendidos até agosto de 2028;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vide tabela abaixo com a relação das principais premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	31/12/2024	31/12/2023
Prazo dos fluxos de caixa	ago/28	ago/26
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	(0,06%)	(0,65%)
Margem EBITDA (% de receita)	38% a 42%	36% a 42%
Taxa de desconto nominal - % - antes da apuração da tributação	18,18%	18,33%
Taxa de desconto nominal - % - pós apuração da tributação	12,00%	12,10%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2028. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2028. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2028. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor em uso da unidade geradora de caixa era inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 14.431 (2023 - R\$ 776.534), saldo este equivalente a (0,32%) (2023 - (63,72%)) do valor de uso dos ativos, tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por redução do valor recuperável originou-se da atualização e comunicação em dezembro de 2024 ao Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2028, data estimada para vencimento do contrato de concessão. A FCA alocou R\$ 14.431 nos ativos intangíveis atrelados a concessão, dada a: (i) natureza incorpórea destes ativos; (ii) não existência de valor de realização alternativo; (iii) conclusão de que os trechos originalmente objeto da concessão sofreram grande alteração ao longo da concessão, seja por devolução (Resolução 4.131/13) ou pela avaliação de rentabilização econômica dos mesmos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023, 2022 e 2021, a FCA registrou a título de perda por redução do valor recuperável os seguintes montantes:

	2024	2023	2022	2021	Total
Direitos de uso de concessão	14.431	287.423	1.313.677	170.935	1.786.466
Ativos de via permanente	-	489.111	-	-	489.111
	14.431	776.534	1.313.677	170.935	2.275.577

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de redução do valor recuperável, líquidos da sua amortização, montam em:

	2024	2023
Perda por redução do valor recuperável	2.275.577	2.261.146
(-) Amortização acumulada da perda por redução do valor recuperável	(1.107.836)	(457.699)
	1.167.741	1.803.447



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não foram observados indicativos de redução do valor recuperável nas empresas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

16 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores - terceiros (a)	826.369	961.396	261	219
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 7)	246.509	623.932	102	108
	1.072.878	1.585.328	363	327
Contas a pagar (risco sacado) (b)	55.472	44.142	-	-
	55.472	44.142	-	-

(a) Vide abertura abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Circulante				
Mercado interno	820.351	957.223	261	219
Mercado externo	6.018	4.173	-	-
	826.369	961.396	261	219

(b) O Grupo possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, dos R\$ 55.472 todos os títulos foram pagos aos fornecedores pelas instituições financeiras.

Até 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias. Os títulos assumidos pelas instituições financeiras têm prazo médio de pagamento de 1 a 2 dias pelas instituições financeiras.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 - Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
FINAME - 6,0% a.a. e IPCA + 4,69% a IPCA + 5,27%	46.106	231.295
FINAME - TJLP + 3% a.a.	2.194	8.707
FINEM - TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	311.285	362.878
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI") - TR + 10,80% a.a.	-	189.019
NCE - CDI + 1,62% a.a.	1.859	38.616
Empréstimos no exterior (i)	654.958	1.019.727
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a 1,1272%	6.811	6.788
Custo de transação	(4.541)	(8.179)
	1.018.672	1.848.851
IPCA + 3,31% a.a. a IPCA + 9,06% a.a., CDI +0,67% a.a. a CDI + 1,15% a.a., IPCA + 5,95% a.a. – Swap e CDI – 0,39%a.a. - Swap	649.833	208.596
Custo de transação	(14.509)	(5.256)
	635.324	203.340
Total circulante	1.653.996	2.052.191
Não circulante		
FINAME - IPCA + 4,69% a IPCA + 5,27%	64.283	101.667
FINAME - TJLP + 3% a.a.	-	2.166
FINEM - TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	419.891	720.471
NCE - CDI + 1,62%	87.000	1.087.000
Empréstimos no exterior (i)	1.889.208	1.755.384
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a 1,1272%	67.491	74.129
Custo de transação	(5.012)	(9.602)
	2.522.861	3.731.215
IPCA + 3,31% a.a. a IPCA + 9,06% a.a., CDI +0,67% a.a. a CDI + 1,15% a.a., IPCA + 5,95% a.a. – Swap e CDI – 0,39%a.a. - Swap	5.967.255	3.326.918
Custo de transação	(85.043)	(37.861)
	5.882.212	3.289.057
Total não circulante	8.405.073	7.020.272
	10.059.069	9.072.463

(i) Empréstimos no exterior - USD + 2,73% a USD + 5,70% e SOFR + 1,40% (CDI + 1,13% a CDI + 1,44% - Swap).



VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.1 - Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Consolidado									
	31/12/2023	Adição				Amortização			31/12/2024
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação	
								Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 27 e 31.2)	
Salus									
Debêntures	89.563	-	8.222	-	-	-	(97.785)	-	-
FCA									
NCE	511.100	-	56.753	-	-	(500.000)	(67.853)	-	-
Debêntures	601.767	-	70.803	-	-	-	(70.767)	-	601.803
FNS									
Cédula de crédito bancário	80.917	-	4.387	-	-	(6.638)	(4.364)	-	74.302
NCE	88.925	-	10.693	-	-	-	(10.759)	-	88.859
Debêntures	327.518	850.000	80.134	-	-	(325.000)	(64.335)	-	868.317
Ultrafértil									
FINEM	657.808	-	46.014	4.742	-	(165.138)	(46.555)	-	496.871
Debêntures	230.400	600.000	33.788	8.789	-	(93.511)	(20.462)	-	759.004
VLI Multimodal									
FINAME	343.835	617	15.915	51	-	(229.198)	(18.637)	-	112.583
FINEM	425.542	551	29.405	2.516	-	(193.575)	(30.134)	-	234.305
CRI	189.019	-	17.417	-	-	(181.193)	(25.243)	-	-
NCE	525.591	-	39.861	-	-	(500.000)	(65.452)	-	-
Debêntures	2.308.928	2.000.000	184.341	143.497	-	-	(162.112)	-	4.387.964
Empréstimos no exterior (i)	2.756.446	-	129.463	643.159	-	(833.891)	(140.297)	-	2.544.166
Custos de transação	(64.896)	-	-	-	(66.892)	-	-	22.683	(109.105)
	9.072.463	3.451.168	727.196	802.754	(66.892)	(3.028.144)	(824.755)	22.683	10.059.069

(i) Em 9 de janeiro de 2024 a VMM efetuou rolagem de R\$ 285.940 da tranche #7, referente a captação no exterior (Nota 31.2), cujo vencimento fora estendido de novembro de 2024 para janeiro de 2027. A rolagem não gerou saída de caixa. O custo da dívida no exterior também foi ajustado de 116,9% CDI a.a. para CDI + 1,13% a.a. A rolagem também gerou o encerramento da relação de *hedge accounting* da respectiva tranche, bem como reversão de ajuste ao valor justo do objeto de *hedge*. A nova tranche rolada também foi objeto de *hedge accounting*, com vencimentos e premissas fixadas à nova dívida e custo final de CDI 1,13%.

Em 31 de dezembro de 2024			
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Captação de debêntures, líquidas dos custos de transação	3.384.276	3.382.866	
Outros passivos	(1.410)		
Pagamento de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(3.028.144)	(3.028.144)	-
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(824.755)	(824.755)	-



VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Adição					Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 27 e 31.2)	Consolidado 31/12/2023
	31/12/2022	Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação		
Salus										
Debêntures	172.287	-	17.690	-	-	(88.586)	(11.828)	-	-	89.563
FCA										
NCE	513.658	-	68.575	-	-	-	(71.133)	-	-	511.100
Debêntures	602.688	-	83.174	-	-	-	(84.095)	-	-	601.767
FNS										
Cédula de crédito bancário	86.163	-	4.732	-	-	(5.532)	(4.446)	-	-	80.917
NCE	89.171	-	12.500	-	-	-	(12.746)	-	-	88.925
Debêntures	328.212	-	46.928	-	-	-	(47.622)	-	-	327.518
Ultrafértil										
FINEM	802.242	-	58.245	7.424	-	(151.364)	(58.739)	-	-	657.808
Debêntures	313.733	-	16.965	13.343	-	(69.852)	(43.789)	-	-	230.400
VLI Multimodal										
FINAME	671.047	-	32.183	169	-	(322.557)	(37.007)	-	-	343.835
FINEM	612.966	-	45.876	5.286	-	(192.015)	(46.572)	-	-	425.541
CRA	207.829	-	18.157	-	-	(200.000)	(25.986)	-	-	-
CRI	185.218	-	23.703	-	-	-	(19.902)	-	-	189.019
NCE	1.028.005	-	127.007	-	-	(500.000)	(129.421)	-	-	525.591
Debêntures	1.205.497	1.000.000	80.142	65.235	-	-	(67.125)	-	6.515	2.290.264
Empréstimos no exterior (i)	2.998.059	-	152.654	(218.244)	-	(36.025)	(134.046)	-	12.713	2.775.111
Custos de transação	(56.331)	-	-	-	(26.237)	-	-	17.672	-	(64.896)
	9.760.444	1.000.000	788.531	(126.787)	(26.237)	(1.565.931)	(794.457)	17.672	19.228	9.072.463

(i) Em 5 de maio de 2023 a VMM efetuou rolagem de R\$ 761 milhões das tranches 2 e 3 referentes a captações no exterior (Nota 31.2), cujo vencimento fora estendido de setembro de 2023 para maio de 2026. A rolagem não gerou saída de caixa. Os custos das dívidas no exterior também foram ajustados de 4,5% a.a. e 4,63% a.a., respectivamente, para uma tranche única de 5,37%. A rolagem também gerou o encerramento das relações de *hedge accounting* das respectivas tranches, bem como reversão de ajuste ao valor justo do objeto de *hedge*. A nova tranche rolada também foi objeto de *hedge accounting* com vencimentos e premissas fixadas a nova dívida e custo final de CDI + 1,15%.

Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	Em 31 de dezembro de 2023		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	1.000.000		
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(26.237)	973.763	-
Pagamento de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.565.931)	(1.565.931)	-
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(794.457)	(794.457)	-

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.2 - Parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
De um a dois anos	2.242.021	3.555.607
De dois a três anos	520.042	260.829
De três a quatro anos	1.508.449	2.150.697
De quatro a cinco anos	356.866	504.971
Acima de cinco anos	3.777.695	548.168
	8.405.073	7.020.272

17.3 - Garantias

O Grupo concedeu garantias para parte de seus financiamentos, conforme indicado no quadro abaixo:

	31/12/2024	Garantias
Ultrafertil		
Debêntures	53.417	Contrato de penhor das ações da Ultrafertil
FINEM	496.871	Contrato de penhor das ações da Ultrafertil
FNS		
Financiamento local – captações de 2021	74.129	Fiança bancária e alienação fiduciária de material rodante (i)
VLI Multimodal		
FINAME – captações de 2013 a 2019	717.777	Alienação fiduciária de material rodante (i)
FINEM	570.785	Cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de material rodante (i)
	1.912.979	

(i) Saldos das garantias de alienação fiduciária atreladas as posições de 31 de dezembro de 2024.

As garantias cobrem a totalidade dos saldos remanescentes dos financiamentos listados acima.

Avais e fianças

A VLI é avalista de parte significativa do endividamento do Grupo.

No contexto das companhias pertencentes ao Grupo, as cartas fianças contratadas junto às instituições financeiras estão relacionadas aos processos judiciais cíveis, fiscais, trabalhistas e tributárias, além de contratos comerciais e de empréstimos e financiamentos e montam no Grupo a R\$ 74.340 (2023 – R\$ 74.340).

O Grupo não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

17.4 - Covenants

A VLI possui em alguns contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“Covenants”), cujas definições estão explícitas em cada instrumento contratual, com obrigação de medição semestral, nos meses de junho e dezembro:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais) e;
- patrimônio líquido / ativo total.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia e suas controladas atenderam a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

18 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Tributos a recolher				
ICMS	13.434	12.924	-	-
Imposto de renda retido na fonte	16.581	15.651	464	879
PIS e COFINS	60.797	68.249	209	32
ISS	16.966	12.281	-	-
Outros	585	1.417	-	14
	108.363	110.522	673	925
Tributos a recolher sobre o lucro				
Imposto de renda e contribuição social	47.414	38.931	-	-
	155.775	149.453	673	925

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 - Arrendamentos, concessões e subconcessão

	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2023	Pagamentos	Juros apropriados	Remensuração	Adições	Saldo em 31/12/2024
FCA - Malha Centro Leste (a)	748.007	(317.052)	65.292	20.662	-	516.909
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	161.053	(167.995)	-	6.942	-	-
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	286.030	(76.491)	28.970	18.153	-	256.661
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	292.494	-	-	20.527	-	313.021
Equipamentos (f)	-	(114)	-	-	21.997	21.883
Vagões (f)	72.906	(29.393)	6.150	862	-	50.224
Locomotivas (f) (i)	179.563	(66.353)	12.129	404	-	131.445
Terminais (f)	96.175	(40.349)	5.654	1.334	-	62.644
	1.824.715	(697.747)	118.195	68.884	21.997	1.341.274
Circulante	519.083					410.313
Não circulante	1.305.632					930.961

	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2022	Pagamentos	Juros apropriados	Remensuração	Adições	Saldo em 31/12/2023
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.049.165	(324.834)	92.834	(69.158)	-	748.007
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	291.233	(154.114)	-	23.934	-	161.053
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	335.801	(74.845)	33.598	(8.524)	-	286.030
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	303.166	-	-	(10.672)	-	292.494
Vagões (f)	125.836	(57.551)	9.496	(1.649)	-	72.906
Locomotivas (f) (i)	224.616	(67.447)	17.850	(140)	-	179.563
Terminais (f)	143.194	(72.780)	8.088	3.584	16.384	96.175
	2.461.498	(751.571)	161.866	(62.625)	16.384	1.824.715
Circulante	532.483					519.083
Não circulante	1.929.015					1.305.632

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 31 de dezembro de 2024 montam em R\$ 53.982 (2023 – R\$ 97.145).

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste**

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2024, foram pagas 106 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 4.053.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2024, foram pagas 106 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 77.012

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(b) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

(c) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2024, foram pagas 97 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 996.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2024, foram pagas 97 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 18.920.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(d) A FNS celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO. De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira parcela equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela, correspondente a 25% do valor foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela inicialmente seria paga em dezembro de 2009, foi postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo Governo Federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com a assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada à liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado dessa parcela de 20%, em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 313.021 (2023 – R\$ 292.494).

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 8 de março de 2013, a FNS celebrou com a Valec um “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pelo Grupo com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a Ferrovia Norte Sul. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a Companhia celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a Companhia se obrigou a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

Conciliados, os pontos foram apresentados e validados, sendo iniciada a execução pela FNS, inclusive dos pontos de responsabilidade da Valec (INFRA), mediante aprovação e futura compensação no saldo de outorga, conforme consta do Termo de Certificação e Reconhecimento Amigável assinado entre a subconcessionária e a estatal.

(e) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos economicamente viáveis, foram incluídos na resolução em conjunto com os trechos que não seriam mais operados pela FCA (antieconômicos), considerando o interesse do Governo em utilizá-los no seu contexto de políticas públicas para implementação do PIL – (“Programa de Investimento em Logística”).

I – Trechos antieconômicos:	II – Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Cameiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA na malha Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

Em maio de 2016, através da resolução 5.101, a ANTT revogou o capítulo que tratava da devolução dos trechos economicamente viáveis, em razão do desinteresse do governo em utilizá-los dentro das diretrizes de políticas pública do PIL. A devolução dos trechos antieconômicos foi mantida e os trechos economicamente viáveis permaneceram com a FCA.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 2017, a Companhia passou a tratar da devolução de mais um pacote de trechos já no contexto da renovação antecipada da Concessão, haja vista que a sustentação dos trechos em estado operacional demandaria investimentos que afetariam o equilíbrio da Concessão e foram confirmados como trechos não atrativos de acordo com os estudos de demanda realizados. Esta estratégia persiste até hoje, tendo todas as modelagens econômico-financeiras tratadas junto à ANTT contemplado a devolução dos respectivos trechos e sua respectiva compensação financeira pela degradação dos mesmos.

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131/13, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131/13 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Os saldos foram quitados na sua integralidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme premissas do acordo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os trechos que estão em tratativas para devolução no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão, permanecem sob o controle da FCA, aguardando a evolução do processo.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

	Malha Centro Leste
Resolução nº 4.131/13	
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até dezembro de 2024	(1.370.964)
Saldo atualizado – dezembro de 2024	-
Índice de atualização	IPCA/SELIC +
Prazo final de pagamento	1% a.m. jan/25

(f) Outros contratos

Referem-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões, terminais e equipamentos que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	31/12/2024	31/12/2023
Arrendamentos de curto prazo	30.989	12.441
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	5.573	30.261
Ativos de baixo valor	-	8.815
Ativos nos quais não se qualifica controle	57.507	44.478
	94.069	95.995

19.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	31/12/2024	Direito potencial
	Valor presente	Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	96.178	123.803
	31/12/2023	Direito potencial
	Valor presente	Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	142.795	185.725

19.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, o Grupo utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

	Em 31 de dezembro de 2024		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	1.039.766	1.660.603	59,7%
Direito de uso (i)	1.479.542	1.886.594	27,5%
Despesas financeiras (bruta)	(118.195)	(166.148)	40,6%
Depreciação e amortização (bruta) (i)	(552.696)	(513.204)	(7,1%)
(i) Não contempla os R\$ 1.786.465 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 15.1), bem como R\$ 876.222 referente a amortização realizada até 31 de dezembro de 2024.			

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2023			
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	1.543.734	1.668.511	8,1%
Direito de uso (i)	1.991.105	1.881.132	(5,5%)
Despesas financeiras (bruta)	(161.866)	(165.117)	2,0%
Depreciação e amortização (bruta) (i)	(573.942)	(511.894)	(10,8%)
(i) Não contempla os R\$ 1.772.034 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 15.1), bem como R\$ 401.674 referente a amortização realizada até 31 de dezembro de 2023.			

20 - Receitas diferidas

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Passagem fibra ótica (a)	317	317
Utilização de sistema logístico integrado (b)	11.204	17.269
Receitas de gerenciamento de obras (c)	2.067	2.067
Outras	1.309	1.532
	14.897	21.185
Não circulante		
Passagem fibra ótica (a)	158	476
Utilização de sistema logístico integrado (b)	12.500	13.750
Receitas de gerenciamento de obras (c)	28.593	30.660
Outras	10.498	11.169
	51.749	56.055
	66.646	77.240

- (a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Receitas de gerenciamento de obra apuradas no processo da execução dos serviços de dragagem do canal de Piaçaguera. Saldos são reconhecidos no resultado até 2039.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 - Demais passivos

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Antecipações de clientes (a)	35.687	43.041
Provisão de ativos e indenizações (b)	28.919	40.269
Outros	722	370
	65.328	83.680
Não circulante		
Antecipações de clientes (a)	3.399	3.215
Outros	5.758	5.311
	9.157	8.526
	74.485	92.206

- (a) Refere-se substancialmente a antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária, bem como adiantamento de clientes fruto de prestação de serviço.
- (b) Refere-se substancialmente a provisão referente a obrigação contratual assumida em março de 2021 a qual prevê a transferência de ativos para terceiros. A expectativa da Companhia é que a materialização dessa obrigação presente se dará em 2025, considerando os avanços nas tratativas ocorridos nos últimos anos, sendo R\$ 28.919 o valor provisionado atualizado com base na estimativa para tal em 31 de dezembro de 2024.

O contrato estabelece ainda, subsequentemente à transferência dos ativos, a possibilidade de a operação desses ativos ser transferida para outra localidade, fora das instalações da Ultrafertil, hipótese que se encontra sujeita a condições precedentes. Se essa hipótese se materializar, a Ultrafertil terá a obrigação de compensar montantes adicionais limitados a R\$ 333 milhões, conforme contrato firmado entre as partes. Conforme CPC 25 / IAS 37, a Companhia concluiu que não é provável a saída de recursos para a transferências dos ativos para outra localidade e, portanto, nenhuma provisão foi registrada na data dessas Demonstrações financeiras.

22 - Dividendos a pagar

(a) Controladores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram registrados a título de dividendos mínimos obrigatórios aos controladores da VLI S.A. a distribuição de R\$ 310.252.

Não foram constituídos dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

(b) Não controladores

Consórcio TMIB

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 18.414, oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2023, sendo que o fluxo de distribuição ainda será definido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 14.691 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2022, tendo R\$ 7.000 já pagos em 2023, e o restante, R\$ 7.692, tendo sido distribuídos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 16.981 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2021, tendo sido R\$ 7.000 já pagos em 2022 e o remanescente de R\$ 9.981 tendo sido pago em 2023.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os saldos ainda não pagos montam em R\$ 18.414 (2023 – R\$ 9.981).

Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram registrados a título de dividendos mínimos obrigatórios aos não-controladores da Ultrafertil, Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. a distribuição de R\$ 4.304 e com expectativa de liquidação o longo de 2025.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram registrados a título de dividendos mínimos obrigatórios aos não-controladores da Ultrafertil, Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. a distribuição de R\$ 4.017 (2022 – R\$ 1.289, 2021 – R\$ 2.434). A totalidade dos saldos foi liquidada em dezembro de 2024.

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

Por fim, os R\$ 202 remanescentes referem-se aos resultados apurados e ainda não distribuídos da Salus à VLI S.A.

23 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia Em 31 de dezembro de 2024, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.253.209 (2023 – R\$ 8.069.901) representado por 8.890.790.411 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em dezembro de 2024, a Companhia efetivou a absorção dos prejuízos acumulados no montante de R\$ 1.815.882 contra o capital social de R\$ 8.069.901, conforme facultado pela Lei 6.404/76, Art.º 173.

Acionistas	Ações	%
	Ordinárias	Participação
Vale S.A.	2.631.089.569	29,59%
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações (i)	2.267.516.800	25,51%
FI - FGTS	1.413.854.823	15,90%
Logística Integrada Fundo De Investimento Em Participações (i)	889.079.041	10,00%
Mitsui & Co., Ltd. (i)	889.079.041	10,00%
BNDESPar	711.263.233	8,00%
Brasil Port Holdings L.P.	88.907.904	1,00%
	8.890.790.411	100,00%

(i) Em 18 de abril de 2024 foi ratificada a negociação anteriormente iniciada em 16 de fevereiro de 2024, na qual a acionista a Mitsui & Co. Ltd. ("Mitsui") concluiu a negociação de metade da sua posição acionária na VLI S.A. para uma afiliada da Brookfield Infrastructure Partners L.P. (em conjunto com suas demais afiliadas, "Brookfield"), também acionista da VLI S.A.

A referida transação não acarreta mudança no controle acionário da Companhia. O quadro acima já reflete a posição atual acionária da companhia.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Lucro por ação

Básico e diluído

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no exercício. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do lucro por ação.

	Controladora
	31/12/2024
Lucro líquido do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	1.306.325 8.890.790.411
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	0,1469
	31/12/2023
Lucro líquido do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	101.423 8.890.790.411
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	0,0114

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024, os ajustes de avaliação patrimonial referem-se substancialmente a:

- perdas atuariais no montante de (R\$ 20.383) (2023 – (R\$ 23.987)) e resultantes da variação no valor presente das obrigações de benefício definido da controlada Ultrafertil, em razão de mudanças no equilíbrio do plano de previdência complementar;
- efeitos do registro da opção de compra de ações no montante de (R\$ 27.035), exercidas pela VLI Multimodal S.A. em 2012 e referentes ao contrato de opção de compra e venda de ações firmado em 2000 pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia e a VLI Multimodal S.A. e registrado em linha com o CPC 08 (R1) / IAS 32, e;
- valor de (R\$ 1.114) (2023 – (R\$ 1.114)) referente aos efeitos de diluição de acionistas não controladores da controlada Ultrafertil por conta de aumentos de capital.

(d) Reservas legal e de retenção lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do Lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de retenção de lucros é destinada a cobrir o orçamento de capital tendo sido constituída com a finalidade de financiar os investimentos da Companhia.

A reserva de incentivos fiscais refere-se aos benefícios concedidos pela SUDENE até dezembro de 2033 e SUDAM até dezembro de 2025. Vide Nota 28(c).

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 - Receita líquida de serviços prestados

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Receita bruta		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	8.300.775	7.738.380
Receita de utilização de pátios	-	3
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	-	1.611
Receita de partilha de frete	37.996	25.051
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	2.160.363	2.066.882
Receita de transporte rodoviário	304.774	246.871
	10.803.908	10.078.798
Descontos		
Descontos concedidos	(313)	(6.354)
	(313)	(6.354)
Impostos sobre serviços		
ISSQN	(110.322)	(104.606)
ICMS	(366.158)	(356.838)
PIS	(90.464)	(88.903)
COFINS	(414.829)	(409.946)
	(981.773)	(960.293)
Receita líquida dos serviços prestados	9.821.822	9.112.151

25 - Custo dos serviços prestados

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(1.064.814)	(993.959)
Material	(240.911)	(245.450)
Combustíveis	(857.064)	(853.253)
Serviços contratados	(688.631)	(639.460)
Partilha de frete	(377.122)	(337.932)
Serviços transportes ferroviários, portuários e rodoviários	(726.463)	(747.883)
Depreciação e amortização (i)	(2.126.569)	(2.187.037)
Tributos e taxas	(14.466)	(14.048)
Aluguéis	(94.069)	(95.995)
Seguros	(30.352)	(32.723)
Utilities	(50.508)	(48.234)
Viagens	(43.025)	(35.042)
Outros	(4.290)	(9.517)
	(6.318.284)	(6.240.533)

- (i) Contempla R\$ 109.958 (2023 – R\$ 79.838) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 40.256 (2023 – R\$ 22.119) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019).

VLI S.A.
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 - Receitas (despesas) operacionais**(a) Despesas gerais e administrativas**

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(249.125)	(215.832)
Material	(735)	(626)
Serviços contratados	(67.856)	(59.916)
Tributos e taxas	(2.293)	(1.664)
Combustíveis	(74)	(102)
Utilities	(196)	(172)
Aluguéis	(3.042)	(1.985)
Gastos com incentivo à cultura	(9.475)	-
Viagens	(6.784)	(6.317)
Seguros	(279)	(277)
Depreciação e amortização	(47.022)	(32.557)
Outros	(13.753)	(16.187)
	(400.634)	(335.635)

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(62.149)	(55.652)
Serviços contratados	(693)	(277)
Utilities	(25)	(36)
Aluguéis	(11)	(18)
Viagens	(1.023)	(1.008)
Seguros	(232)	(267)
Depreciação e amortização	(3.854)	(1.508)
Outros	(133)	(106)
	(68.120)	(58.872)

(b) Despesas com vendas

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(14.304)	(11.564)
Serviços contratados	(81)	(144)
Viagens	(868)	(831)
Outros	(635)	(317)
	(15.888)	(12.856)

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Outras receitas operacionais		
Venda de outros materiais	115.083	85.442
Receita com venda de ativos imobilizado, intangível e ativos não circulantes mantidos para venda (iv)	14.295	50.445
Receita de direito de acesso	9.323	9.284
Recuperação de despesas	74.362	44.810
Receita com trem turístico	6.659	7.083
Exploração da faixa de domínio	9.235	9.546
Take or pay (i)	178.125	132.901
Multas contratuais	2.324	-
Indenizações de clientes (ii)	79.518	40.326
Aluguéis	5.928	4.512
Reversão de provisão para desvalorização de estoques (Notas 8, 14 e 15)	-	877
Reversão de baixa de tributos a recuperar	26.932	22.980
Receitas com modelo tarifário	18.795	-
Reversão de provisão de indenizações	3.714	-
Reversão de provisão para baixa de imobilizado (Nota 21)	9.757	139
Ganhos líquidos sobre ativos financeiros (Nota 6)	-	16.654
Outras	33.081	-
	587.131	424.999
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(64.493)	(36.797)
Custo com baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 4(ac), 14, 14.1 e 15)	(11.851)	(31.637)
Custo com venda de outros materiais	(14.677)	(17.859)
Outros gastos com pessoal	(1.271)	(1.558)
Pesquisa e desenvolvimento	(13.945)	(17.586)
Perda de recebíveis	(4.124)	(2.698)
Provisão para desvalorização de estoques (Notas 8, 14 e 15)	(34.367)	(3.638)
Outros custos de manutenção para transferência de ativos (Nota 21)	(20.895)	-
Take or pay (i)	(24.456)	(34.639)
Custo com Trem turístico	(1.961)	(1.644)
Trem turístico - depreciação	(2.986)	(2.886)
Indenizações a clientes (ii)	(109.486)	(207.113)
Provisão para baixa de tributos a recuperar (vi)	(79.196)	(7.945)
Baixa de tributos a recuperar (vi)	(13.397)	(58.834)
Provisão para processos judiciais (Nota 12)	(294.309)	(116.042)
Provisão para baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 14 e 15) (iii)	(40.067)	(87.191)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 6) (v)	(100.787)	-
Redução no valor recuperável de ativos (Nota 15.1)	(14.431)	(776.534)
Despesas com modelo tarifário	-	(1.207)
Outras	(29.155)	(49.346)
	(875.854)	(1.455.154)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(288.723)	(1.030.155)

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Saldos referentes a indenizações a pagar a / receber de clientes por conta de pleitos diversos e atrelados aos seus respectivos contratos.
- (iii) Contempla provisões para baixa de ativos individuais, tais como material rodante e trechos de via permanente com baixa expectativa de realização econômica. Em 2023, contempla R\$ 65.041 referente a provisão para baixa de ativos específicos com baixa realização.
- (iv) No exercício findo em 2024 e 2023, contempla os efeitos de alienação da frota rodoviária (Nota 14.1).
- (v) Contempla R\$ 99.275 de provisão para baixa ocorrida em agosto de 2024, referente a recebível de multa com a Valec, justificado pela degradação do risco de realização deste ativo na esfera jurídica (Nota 6).
- (vi) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, contempla R\$ 54.784 e R\$ 24.412 referentes a provisão para baixa de ICMS e PIS e COFINS com baixa expectativa de realização e R\$ 13.397 referente a baixa de PIS e COFINS dada a sua prescrição. No exercício findo em 31 de dezembro de

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2023 contempla R\$ 7.945 de provisão para baixa de ICMS com baixa expectativa de realização. R\$ 58.834 referem-se a baixa de tributos de PIS e COFINS dada a sua prescrição.

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Outras receitas operacionais		
Compartilhamento de despesas (i)	65.472	54.744
Venda de materiais	4.115	-
Recuperação de despesas	57	19
Outros	1	64
	69.645	54.827
	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(381)	(6)
Provisão para processos judiciais	(1.026)	(489)
Outras	(367)	(286)
	(1.774)	(781)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	67.871	54.046

(i) Em 30 de dezembro 2011, foi celebrado entre as Companhias do Grupo, um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das respectivas receitas e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

27 - Resultado financeiro

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	319.322	324.939
Juros, taxa e multas de mora	9.210	4.792
Instrumentos financeiros derivativos realizados – instrumentos de <i>hedge</i> (i)	4.155	268.181
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> (i)	432.670	-
Instrumentos financeiros derivativos - NDF	-	276
Ajuste a valor justo – objeto de <i>hedge</i> (i) (Nota 17)	97.404	-
Ajuste a valor presente	13.668	13.699
Outras	2	3
	876.431	611.890

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Despesas financeiras		
Despesas com IOF	(2.684)	(4.027)
Despesas com seguro garantia	(4.371)	(4.930)
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos (i) (Nota 17)	(727.196)	(788.531)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos (Nota 17)	(22.683)	(17.672)
Encargos por atraso	(10.759)	(1.368)
Provisão de multas e encargos sobre provisão para baixo de tributos	(19.056)	-
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(18.335)	(18.905)
Despesas financeiras - contratos de arrendamento (ii)	(97.815)	(138.899)
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizadas	(254)	(311)
Despesas com comissão de fiança	(971)	(1.002)
Juros, taxas e multas	(1.153)	(894)
Imposto de renda sobre juros no exterior	(14.355)	(11.606)
Ajuste a valor presente - contas a pagar	-	(183)
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> (i)	-	(525.252)
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> – realizados (i)	-	(208.622)
Ajuste a valor justo - objeto de <i>hedge</i> (i)	-	(19.228)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(3.605)	-
Juros sobre provisão de risco e contingências (Nota 12)	(155.816)	(90.221)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Notas 6 e 26(c) (iv))	(191.650)	-
Outras	(8.432)	(9.084)
	(1.279.135)	(1.840.735)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial (i)	(783.287)	101.451
Resultado financeiro	(1.185.991)	(1.127.394)

- (i) O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi uma perda de R\$ 248.739, composto por despesas de variação cambial de R\$ 643.159, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 97.404 (Nota 17), despesas de juros de R\$ 139.810 e receitas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 436.825.

O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi uma perda de R\$ 424.322, composto por receitas de variação cambial de R\$ 218.244, despesas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 19.228, despesas de juros de R\$ 157.645 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 465.693.

- (ii) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19), líquidos de R\$ 24.286 (2023 – R\$ 26.881) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Controladora
	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Aplicação mercado financeiro	7.538	9.435
	7.538	9.435
Despesas financeiras		
Despesas com IOF	(4)	-
Despesas com seguro garantia	(202)	(168)
Encargos com custo de transação	(21)	-
Encargos por atraso	(2)	(25)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(352)	(431)
Juros, taxas e multas	(17)	(16)
Juros sobre provisão de risco e contingências	(29)	(394)
Outras	(54)	(104)
	(681)	(1.138)
Ganhos com variação monetária e cambial	26	936
Resultado financeiro	6.883	9.233

28 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O Grupo efetua o reconhecimento dos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, os prejuízos fiscais apurados e as bases de cálculo negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o Grupo (FCA Nota 28(b)) não reconheceu ativos de impostos com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda e base negativa da contribuição social nos montantes de R\$ 29.354 (2023 – R\$ 27.172). Estes ativos poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

(b) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - FCA

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FCA não registrou ativos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como diferenças temporárias por perdas por redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 160.655, dada a não expectativa de recuperabilidade até o encerramento da concessão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a FCA optou por baixar a integralidade dos seus ativos remanescentes oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como cessou em constituir prospectivamente créditos diferidos sobre ajustes temporários. A Administração entende que o histórico de baixa lucratividade em exercícios anteriores traz insegurança na manutenção dos respectivos ativos.

Os créditos não reconhecidos em 31 de dezembro de 2024 montam em R\$ 1.554.489 (2023 - R\$ 1.655.347) e seu registro só poderá ser feito com a materialização de lucratividade consistente, não somente com a expectativa de lucros tributáveis futuros. Os saldos são compostos por R\$ 589.818 (2023 - R\$ 598.135) e R\$ 964.671 (2023 – R\$ 1.057.212) referentes respectivamente a prejuízos fiscais e diferenças temporárias.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição dos tributos diferidos ativos:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda e contribuição social				
Provisão para devedores duvidosos	13.789	13.348	-	-
Provisão para processos judiciais	64.603	51.272	459	570
Ajuste a valor presente	5.205	5.293	-	-
Instrumentos financeiros derivativos – swap – instrumento de hedge	62.586	-	-	-
Diferença de bases - mais valia de concessão	-	13.498	-	-
Resultados não realizados	117.442	123.820	-	-
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	618	-	-
Participação no resultado	28.651	32.382	1.300	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	419.280	451.274	5.892	6.525
Outras	48.235	43.850	174	208
	759.791	735.355	7.825	8.603

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
2024	-	56.829	-	1.377
2025	99.198	59.630	1.380	6.603
2026	78.974	88.962	361	78
2027	28.171	40.200	397	78
2028	65.595	64.874	428	78
2029 a 2032	393.537	402.862	564	311
2033 em diante	94.316	21.998	4.695	78
	759.791	735.355	7.825	8.603

Composição dos tributos diferidos passivos:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda e contribuição social		
Depreciação acelerada	(76.677)	(54.520)
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(142.408)	(108.838)
Instrumentos financeiros derivativos – swap – instrumento de hedge	-	(13.278)
Ajuste a valor justo – objeto de hedge	(34.151)	(996)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(4.150)	(1.012)
Deemed cost e reavaliação de ativos (i)	(1.178)	(2.875)
Outras	(20.749)	(10.567)
	(279.313)	(192.086)
Créditos (débitos) fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	480.478	543.269

(i) efeitos fiscais referentes aos ajustes de reavaliação de ativos ("deemed cost") oriundos da TUF Empreendimentos e Participações S.A., objeto de incorporação reversa pela controlada Ultrafertil em 2017.

A expectativa de realização dos débitos, ocorrerá da seguinte forma:

Ano	31/12/2024	31/12/2023
2024	-	(10.264)
2025	(18.733)	(15.475)
2026	(13.977)	(15.378)
2027	(12.809)	(10.100)
2028	(10.313)	(8.880)
2029 a 2032	(118.172)	(89.503)
2033 em diante	(105.309)	(42.486)
	(279.313)	(192.086)

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação dos tributos diferidos:

	Consolidado				
	31/12/2022	Efeito no resultado	31/12/2023	Efeito no resultado	31/12/2024
Provisão para devedores duvidosos	17.611	(4.263)	13.348	441	13.789
Provisão para processos judiciais	49.376	1.896	51.272	13.331	64.603
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(75.625)	(32.595)	(108.220)	(34.188)	(142.408)
Ajuste a valor presente	5.437	(144)	5.293	(88)	5.205
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	(130.556)	117.278	(13.278)	75.864	62.586
Diferença de bases - mais valia de concessão	14.350	(852)	13.498	(17.648)	(4.150)
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(1.967)	971	(996)	(33.155)	(34.151)
Participação nos resultados	24.835	7.547	32.382	(3.731)	28.651
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	131.674	(7.854)	123.820	(6.378)	117.442
Outras	10.238	23.045	33.283	(5.797)	27.486
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	502.734	(51.460)	451.274	(31.994)	419.280
Depreciação acelerada	(32.364)	(22.156)	(54.520)	(22.157)	(76.677)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(727)	(285)	(1.012)	1.012	-
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(4.796)	1.921	(2.875)	1.697	(1.178)
	510.220	33.049	543.269	(62.792)(i)	480.478

(i) Não contempla os R\$ 12.851 referente ao prejuízo fiscal utilizado no Programa de Autorregulização Incentivada do Governo Federal, e cujos ativos anteriormente não estavam registrados na controlada FCA, dada a não expectativa de recuperabilidade (Nota 28(b)).

	Controladora				
	31/12/2022	Efeito no resultado	31/12/2023	Efeito no resultado	31/12/2024
Provisão para processos judiciais	569	1	570	(111)	459
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	141	-	141	-	141
Participação nos resultados	1.300	-	1.300	-	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	6.881	(356)	6.525	(633)	5.892
Outras	67	-	67	(34)	33
	8.958	(355)	8.603	(778)	7.825

(c) Reconciliação das despesas do imposto de renda e da contribuição social

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	1.612.301	365.578
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(548.182)	(124.297)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Lucro da exploração (SUDAM e SUDENE) e programa de alimentação do trabalhador (PAT), Lei Rouanet e outros	178.832	202.763
Multas não dedutíveis	(1.098)	(44)
Despesas não dedutíveis	(4.162)	(2.359)
Perdas de recebíveis não cobráveis	(1.402)	(918)
Realização de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias (Nota 28(a)(i))	98.676	697
Retificação de obrigações acessórias	-	(318.212)
Outras	(5.767)	8.071
	265.079	(110.002)
Tributos sobre o lucro	(283.103)	(234.299)
Alíquota efetiva	(17,56%)	(64,09%)

(i) Engloba R\$ 12.851 referente ao prejuízo fiscal utilizado no Programa de Autorregulização Incentivada do Governo Federal.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2024	Controladora 31/12/2023
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	1.308.556	102.583
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(444.909)	(34.879)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Equivalência patrimonial	442.653	33.380
Outras	24	339
	442.677	33.719
Tributos sobre o lucro	(2.231)	(1.160)
Alíquota efetiva	(0,17%)	(1,13%)

Em 31 de dezembro de 2024, os efeitos fiscais relativo aos efeitos de remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 30) relativos aos outros resultados abrangentes montam em R\$ 1.225 (2023 – R\$ 1.098).

(d) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

O Grupo é beneficiado por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pela SUDENE até dezembro de 2033 e SUDAM até dezembro de 2025 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-restituíveis calculados sobre o lucro da exploração.

Os benefícios são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação, não sendo permitida a distribuição dos lucros auferidos pelos incentivos fiscais.

Abaixo a composição por unidades dos incentivos fiscais:

Unidades FNS	Percentual	31/12/2024	31/12/2023
SUDAM (TO)	68,68%	117.496	131.204
SUDENE (MA)	31,32%	53.571	64.799
	100,00%	171.067	196.003

29 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes da Companhia) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações. As principais operações são as concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade. Portanto, os segmentos reportáveis do Grupo de acordo com a IFRS 8 / CPC 22 são os seguintes:

Concessão Ferroviária Norte	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Norte.
Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Centro - Sudeste
Concessões Portuárias	Exploração, operação e gestão de instalações portuárias.
Multimodalidade	Multimodalidade de operações de transporte integrado de cargas, através dos modais, ferroviários, rodoviário e atividades relacionadas diretamente ou indiretamente, como carga, descarga e transbordo.

Os segmentos de Concessão Ferroviária Norte e Concessão Ferroviária Centro - Sudeste possuem a obrigatoriedade por lei de serem geridas e controladas em entidades separadas.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O segmento da Concessão Portuária trata-se de um porto de uso privado o qual refere-se ao maior investimento do Grupo, trazendo diferenciais à operação e oportunidade de negócio independente dos demais segmentos do Grupo, bem como operação do terminal marítimo do TMIB.

O segmento da Multimodalidade tem a característica de trazer maior valor aos clientes com a liberdade de transporte por diversas formas, como ferroviário, rodoviários, terminais de armazenamento e portos. A multimodalidade tem o objetivo agregar mais valor ao cliente, identificando a melhor forma de transportar seus produtos.

O Grupo é domiciliado no Brasil, sendo o resultado de suas receitas apuradas com clientes no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo possui 1 cliente com receitas maiores que 10% de suas receitas líquidas, totalizando R\$ 1.008.423 e impactando os segmentos do Grupo da seguinte forma:

	<u>Consolidado</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão Ferroviária Norte</u>	<u>Concessão Ferroviária Centro - Sudeste</u>	<u>Concessões Portuárias</u>
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro operacional	1.008.423	56.130	238.208	528.212	185.872

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2024					
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
Resultado						
Receita líquida dos serviços prestados	9.821.822	(1.588.833)	4.411.166	2.289.379	3.905.772	804.338
Custos e despesas	(4.846.952)	1575.279	(2.649.890)	(823.759)	(2.619.036)	(329.546)
Depreciação e amortização	(2.176.577)	38.506	(1.044.715)	(273.153)	(745.772)	(151.443)
Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro	2.798.293	24.952	716.561	1.192.467	540.964	323.349
Resultado financeiro	(1.185.991)	(43.768)	(498.489)	(250.405)	(290.258)	(103.071)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(2.514.277)	2.517.384	-	-	(3.107)
Imposto de renda e contribuição social	(454.170)	-	(73.726)	(318.434)	12.851	(74.861)
Incentivo fiscais	171.067	-	-	171.067	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.329.199	(2.533.093)	2.661.730	794.695	263.557	142.310
						31/12/2023 (Não auditado)
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
Resultado						
Receita líquida dos serviços prestados	9.112.150	(1.333.476)	4.185.238	1.996.221	3.490.776	773.391
Custos e despesas	(5.396.698)	1.364.473	(2.552.687)	(698.124)	(3.215.570)	(294.790)
Depreciação e amortização	(2.222.480)	(14.922)	(959.127)	(237.626)	(873.953)	(136.852)
Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro	1.492.972	16.075	673.424	1.060.471	(598.747)	341.749
Resultado financeiro	(1.127.394)	(39.088)	(624.915)	(28.748)	(310.327)	(124.316)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(182.843)	185.428	-	-	(2.585)
Imposto de renda e contribuição social	(430.302)	(117)	(17.263)	(347.645)	2.419	(67.696)
Incentivo fiscais	196.003	-	-	196.003	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	131.279	(205.973)	216.674	880.081	(906.655)	147.152

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

29.1 Ativos por Segmento:

	31/12/2024	31/12/2023
Concessão ferroviária Norte	4.400.637	4.588.224
Concessão ferroviária Centro - Sudeste (i)	6.456.094	5.581.230
Concessão portuária	4.010.457	3.610.124
Multimodalidade	11.288.422	9.621.032
	26.155.610	23.400.610
Eliminações	(3.800.871)	(2.481.902)
Ativos totais – balanço patrimonial consolidado	22.354.739	20.918.708

(i) Contém R\$ 2.275.577 de perdas ao valor recuperável reconhecidos nos exercícios findos até em 31 de dezembro de 2024 (Nota 15.1).

29.2 Receitas por Segmento:

	31/12/2024					
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
Receita bruta						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	8.300.775	(1.318.957)	3.105.360	2.351.341	4.163.031	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	-	(144.486)	144.486	-	-	-
Receita de partilha de frete	37.996	(145.523)	-	-	183.519	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	2.160.363	(5.454)	1.258.948	-	-	906.869
Receita de transporte rodoviário	304.774	(192.106)	496.880	-	-	-
	10.803.908	(1.806.526)	5.005.674	2.351.341	4.346.550	906.869

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2023					
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
Receita bruta						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	7.732.028	(1.116.560)	3.018.380	2.052.709	3.774.881	2.618
Receita de utilização de pátios	4	-	-	-	4	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	1.608	(155.498)	157.106	-	-	-
Receita de partilha de frete	25.051	(109.538)	-	-	134.589	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	2.066.882	-	1.195.683	-	-	871.199
Receita de transporte rodoviário	246.871	(142.429)	389.300	-	-	-
	10.072.444	(1.524.025)	4.760.469	2.052.709	3.909.474	873.817

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 - Benefícios a empregados

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/06/2024	31/12/2023
Incentivos a longo prazo – ILP (Nota 30.1)	103.843	106.021	99.920	100.812
Planos de previdência privada (Nota 30.2)	49.504	49.939	-	-
	153.347	155.960	99.920	100.812

30.1 - Incentivos de longo prazo

Atualmente, a Companhia não conta com um plano de remuneração baseado em ações mas possui um programa de incentivo de longo prazo, *Matching*, que é baseado em “ação virtual” e tem o objetivo de alinhar os esforços dos executivos aos interesses dos acionistas e, ao mesmo tempo, servir como alavanca de retenção dos beneficiários. O programa *Matching* é destinado, exclusivamente, para posições estratégicas para o negócio (Presidente, Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes de Área e Gerentes Técnicos). A duração do programa é de 3 (três) anos, sendo que o último ciclo iniciou em 1º de janeiro de 2024, podendo ser estendido por mais 3 (três) anos caso o executivo decida por aguardar pela valorização da “ação virtual” neste período.

O programa é facultativo e tem o propósito de incentivar o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” denominado de UVV (Unidade de Valor Virtual) a partir do investimento do executivo e da contrapartida (*matching*) que é efetuado pela Companhia no 3º ano, após o *vesting*, conforme critérios estabelecidos. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo participante, da contrapartida da Companhia e sua respectiva valorização (*spread*) sendo que o cálculo é efetuado com base no preço de concessão da “ação virtual” versus o preço no momento do resgate. A duração do ciclo é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

A implementação deste programa não obriga a Companhia a realizá-lo nos próximos anos ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV será efetuada sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos de incentivos de longo prazo no Consolidado e Individual montam a R\$ 103.843 (2023 - R\$ 106.021) e R\$ 99.920 (2023 - R\$ 100.812), respectivamente.

30.2 - Planos de Previdência Privada

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela Valia (Valiaprev e Vale Mais) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio-doença).

Os planos foram elaborados por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos do Grupo.

As contribuições do Grupo para os planos de benefícios da Vale Mais, são como seguem:

- Contribuição normal ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição normal esporádica - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição extraordinária - Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

A Ultrafértil, por intermédio da Fundação Petrobrás de Seguridade Social (“Petros”), segundo maior fundo de pensão da América Latina que administra 39 planos de previdência complementar, mantém o plano de suplementação dos benefícios prestados pela Previdência Social, em regime de benefícios definidos, para os funcionários admitidos até setembro de 1993, e que optaram por aderir ao Plano. O referido plano foi encerrado não se admitindo o ingresso de novos participantes no plano, conforme disposto do Convênio de Adesão firmado entre a Petros e a Ultrafértil S.A. (no item 3.2 da cláusula terceira), à época. A Patrocinadora, no caso de serem insuficientes os recursos do plano, assumirá a responsabilidade de encargos adicionais, na proporção de suas contribuições.

No Benefício de Assistência Médica, a Ultrafértil garante assistência médica durante 2 anos aos empregados e seus respectivos dependentes, como tal considerados pelo INSS que, na data do efetivo desligamento do quadro de funcionários da Ultrafértil, já estiverem aposentados voluntariamente, compulsoriamente ou por motivo de invalidez permanente. Beneficiará também o empregado que comprovar o direito à aposentadoria do INSS até 90 dias após o término do aviso prévio.

Para o Benefício de Multa do FGTS, a Ultrafértil garante a incidência sobre as verbas indenizatórias para os casos enquadrados nas cláusulas específicas de empregados dispensados sem justa causa e em vias de aposentadoria, conforme critérios definidos no Acordo Coletivo.

(a) Contribuições

Em 31 de dezembro de 2024 o plano Petros possuía 1 participante (2023 – 2 participantes).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo contribuiu para os planos atuariais da seguinte forma:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Petros – valores extraordinários	1.209	1.190
Petros – valores normais/Ordinária	26	37
Valia – Contribuição normal/Ordinária	14.886	14.720
Ajustes atuariais (sem impacto em caixa)	2.820	2.665
	18.841	18.612

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

O Grupo é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliações

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de pensão		Multa FGTS		Outros Benefícios	
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	140.795	129.594	125.916	114.263	14.879	15.331	-	-	-	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	13.634	15.128	12.193	13.356	1.441	1.772	-	-	-	-
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	11.510	13.576	10.246	12.301	539	1.027	710	238	15	10
Fluxos de caixa – contribuição paga pelo participante	296	(163)	(224)	(328)	520	165	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(2.950)	(11.828)	(2.950)	(11.828)	-	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos diretamente pela empresa	(725)	(248)	-	-	-	-	(710)	(238)	(15)	(10)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(15.796)	(5.264)	(8.138)	(1.848)	(7.658)	(3.416)	-	-	-	-
Valor justo do ativo do plano no final do exercício	146.764	140.795	137.043	125.916	9.721	14.879	-	-	-	-

Reconciliação dos benefícios a empregados	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Multa FGTS		Outros Benefícios	
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício anterior	(85.550)	(77.086)	(20.732)	(18.715)	(54.970)	(48.707)	(422)	(366)	(9.426)	(9.298)
Custo do serviço corrente	(518)	(583)	(394)	(458)	-	-	(88)	(82)	(36)	(43)
Custo dos juros	(8.276)	(8.945)	(2.006)	(2.187)	(5.320)	(5.629)	(41)	(42)	(909)	(1.087)
Benefícios pagos pelo plano	3.174	12.156	3.174	12.156	-	-	-	-	-	-
Contribuição paga diretamente pela empresa	725	248	-	-	-	-	710	238	15	10
Efeito da alteração premissas financ/demográficas	14.119	(1.999)	4.417	(1.365)	9.702	(634)	-	-	-	-
Efeito da experiência do plano	(6.691)	(9.341)	(8.251)	(10.163)	-	-	(570)	(170)	2.130	992
Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício	(83.017)	(85.550)	(23.792)	(20.732)	(50.588)	(54.970)	(411)	(422)	(8.226)	(9.426)



VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Valor líquido passivo benefício definido final do exercício anterior	55.245	52.508	105.184	95.548	(40.091)	(33.376)	(422)	(366)	(9.426)	(9.298)
Custo obrigação benefício definido incluído no resultado empresa	4.840	5.600	9.793	10.711	(3.879)	(3.857)	(129)	(124)	(945)	(1.130)
Resultado obrigação benefício definido - outros resultados abrangentes	(8.368)	(16.604)	(11.972)	(13.376)	2.044	(4.050)	(570)	(170)	2.130	992
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	11.510	13.576	10.246	12.301	539	1.027	710	238	15	10
Contribuição do participante	520	165	-	-	520	165	-	-	-	-
Valor líquido do (passivo) / ativo no final do exercício	63.747	55.245	113.251	105.184	(40.867)	(40.091)	(411)	(422)	(8.226)	(9.426)

Reconciliação do asset ceiling	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	105.184	95.548	105.184	95.548	-	-	-	-	-	-
Receita de juros	12.193	13.356	12.193	13.356	-	-	-	-	-	-
Mudanças no teto do ativo	(4.126)	(3.720)	(4.126)	(3.720)	-	-	-	-	-	-
Saldo no final do exercício	113.251	105.184	113.251	105.184	-	-	-	-	-	-



VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Valor reconhecido no balanço patrimonial	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Multa FGTS		Outros Benefícios	
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafertil)		Multa FGTS (Ultrafertil)		Assist. Médica (Ultrafertil)	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Valor presente dos passivos atuariais	(83.017)	(85.550)	(23.792)	(20.732)	(50.588)	(54.970)	(411)	(422)	(8.226)	(9.426)
Valor justo dos ativos	146.764	140.795	137.043	125.916	9.721	14.879	-	-	-	-
Efeito do limite do asset ceiling	(113.251)	(105.184)	(113.251)	(105.184)	-	-	-	-	-	-
Passivo reconhecido no balanço	(49.504)	(49.939)	-	-	(40.867)	(40.091)	(411)	(422)	(8.226)	(9.426)

(c) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	Vale Mais (Ultrafertil)		Petros (Ultrafertil)		Multa FGTS (Ultrafertil)		Assistência Médica (Ultrafertil)	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	2.864,33 11,00%	1.967,51 9,00%	54.737,34 11%	60.062,88 8,64%	442,09 11%	458,26 8,56%	9.965,23 10,51%	11.261,31 8,6%
2. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	2.472,25 13,00%	1.653,66 11,00%	46.996,58 13%	50.625,20 10,72%	383,80 13%	391,16 10,64%	7.065,78 12,60%	7.999,87 10,68%

Análise de sensibilidade nas hipóteses	Valia e Vale Mais							
	VLI		VMM		FCA		FNS	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Taxa nominal de desconto								
1. Taxa nominal de desconto -1,0% Premissa da análise	292,09 11,00%	228,49 9,00%	7.458,81 11,00%	7.105,66 9,00%	13.134,21 11,00%	11.314,00 9,00%	2.073,09 11,00%	2.252,53 9,00%
2. Taxa nominal de desconto + 1% Premissa da análise	216,71 13,00%	128,28 11,00%	6.359,93 13,00%	6.060,33 11,00%	11.291,98 13,00%	9.324,88 11,00%	1.766,09 13,00%	1.884,23 11,00%



VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	1.000,42	935,41	539,22	1.026,74	412,40	394,62	267,30	265,23
2. Contribuição esperada da empresa para direito								
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	99,85	156,38	5.266,63	5.054,42	412,40	394,62	267,30	265,23
Ano 2	94,42	152,35	5.266,29	5.043,33	399,71	428,48	261,26	265,78
Ano 3	86,98	149,10	5.265,96	5.043,33	374,31	415,87	265,16	271,54
Ano 4	73,89	141,82	5.265,65	5.043,33	378,44	375,96	262,93	271,10
Ano 5	95,18	125,78	5.265,37	5.143,33	347,14	383,22	265,78	275,45
Próximos 5 anos	219,73	454,40	26.329,90	25.227,73	887,50	1.049,03	2.964,33	3.021,10

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	Valia e Vale Mais							
	VLI		VMM		FCA		FNS	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	652,17	483,61	8.906,29	8.373,77	3.668,98	4.012,83	802,37	831,78
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável		-	-	-	-	-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	301,98	259,67	905,28	1.445,96	795,85	1.224,19	84,72	135,72
Ano 2	245,84	245,23	816,48	1.359,10	735,61	1.130,75	79,06	132,61
Ano 3	235,87	173,58	675,64	1.269,22	647,50	1.051,48	69,23	128,69
Ano 4	233,93	161,36	644,14	1.062,83	591,82	929,10	60,99	117,56
Ano 5	144,04	160,21	847,99	1.042,14	536,33	858,21	88,73	111,40
Próximos 5 anos	201,11	440,03	1.929,68	3.912,80	1.966,65	3.237,09	221,71	482,69

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

97 de 114



VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Valia e Vale Mais									
	VLI		VMM		FCA		FNS		TPF
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido									
Taxa nominal de desconto	11,57%	9,68%	11,57%	9,68%	11,64%	9,68%	11,57%	9,68%	9,68%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,68%	5,80%	6,68%	5,80%	6,74%	5,54%	6,68%	5,80%	5,80%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,59%	3,93%	4,59%	3,93%	6,68%	6,01%	4,59%	3,93%	3,93%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,59%	3,93%	4,59%	3,93%	4,59%	3,93%	4,59%	3,93%	3,93%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido									
Taxa nominal de desconto	9,68%	11,68%	9,68%	11,68%	9,69%	11,71%	9,68%	10,31%	11,68%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,80%	6,97%	5,80%	6,97%	6,01%	7,18%	5,80%	6,91%	6,97%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,93%	5,08%	3,93%	5,08%	3,93%	5,08%	3,93%	5,02%	5,08%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,93%	5,08%	3,93%	5,08%	3,93%	5,08%	3,93%	5,02%	5,08%
Tábua de mortalidade	AT-2012		AT-2012		AT-2012	AT-2000	AT-2012		AT-2012
	Masc. des.	AT-2000	Masc. des.	AT-2000	Desagravada	Segregada	Masc. des.	AT-2000	Masc. des.
	em 20% e	Segregada	em 20% e	Segregada	em 10% e	por Sexo -	em 20% e	Segregada	em 20% e
	AT-2012	por Sexo -	AT-2012	por Sexo -	AT-2012	Desagravada	AT-2012	por Sexo -	AT-2012
	Fem.	Suav. 10%	Fem.	Suav. 10%	Fem.	em 10%	Fem.	Suav. 10%	Fem.
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos									
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	23,2441	20,4468	23,2441	20,4468	23,2441	20,4468	23,2441	20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	46,1960	42,6958	46,1960	42,6958	46,1960	42,6958	46,1960	42,6958	42,6958

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Ativos por categoria

Plano deficitário - Petros	31/12/2024	31/12/2023	Hierarquia
Renda fixa	6.549	10.024	Níveis 1 e 2
Renda variável	2.498	3.824	Níveis 1 e 2
Estruturado	105	161	Nível 3
Imobiliário	403	617	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	141	215	Nível 3
Total dos investimentos	9.696	14.841	
Valores a (pagar) / receber	25	38	-
Total dos recursos garantidores	9.721	14.879	-
Planos superavitários – Valemals e Valiaprev	31/12/2024	31/12/2023	Hierarquia
Renda fixa	102.491	93.614	Níveis 1 e 2
Renda variável	12.200	12.917	Níveis 1 e 2
Estruturado	11.694	10.569	Nível 3
Exterior	3.500	2.709	Nível 3
Imobiliário	1.278	1.256	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	5.911	4.843	Nível 3
Total dos investimentos	137.074	125.908	
Disponível	-	28	-
Valores a (pagar) / receber	(31)	(20)	-
Total dos recursos garantidores	137.043	125.916	

31 - Instrumentos financeiros

31.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de derivativos financeiros é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	Swaps cambiais e NDFs
	Empréstimos em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	Swaps de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras e clientes Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações do Grupo, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos pode impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade do Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

O Grupo contrata *swaps* cambiais e de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O Grupo aplica *hedge accounting* de valor justo (Nota 31.2) a 100% dos empréstimos no exterior e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos *swaps*.

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a eficácia dos *hedges* de *swap* foi de 99,91%.

É prática do Grupo contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 31.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade do Grupo a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

	Saldo em 31/12/2024	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa	67.426	65.882	80.911	91.024
Fornecedores	(6.046)	(5.907)	(7.255)	(8.162)
Compromissos firmes (i)	(52.863)	(51.653)	(63.436)	(71.365)
	8.517	8.322	10.220	11.497
Efeito líquido no resultado (ii)		(195)	1.703	2.980

(i) Trata-se de compromissos firmados para aquisição de trilhos a serem realizados em 2025.

(ii) Efeitos líquidos nos cenários de sensibilidade evidenciam a proteção do *hedge* econômico fruto da gestão de risco cambial.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY	CAD
Exercício findo em 31/12/2024	6,1917	3,8382	6,4344	0,8482	4,3028

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o exercício.

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros porque as entidades do Grupo aplicam recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR. O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do exercício e três cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no exercício:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do exercício analisado) e receita financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%) e;
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Despesas financeiras com empréstimos, financiamentos e debêntures (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR):

- Cenário real: Indexador corrente e despesa financeira apurada;
- Cenário I: 110% do indexador corrente e despesa financeira projetada (+10%);
- Cenário II: 120% do indexador corrente e despesa financeira projetada (+20%) e;
- Cenário III: 135% do indexador corrente e despesa financeira projetada (+35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 5), empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 17) e as obrigações de arrendamento, concessões e subconcessões (Nota 19), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 17). As captações de R\$ 32.950, realizada em maio de 2024, R\$ 500.000 e R\$ 500.000, realizadas em dezembro de 2024, tiveram seus indexadores trocado para IPCA + 5,9555% e CDI - 0,39%, respectivamente, através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão. Ademais, as dívidas no exterior, além de terem seu componente de variação cambial em *swap*, também tem suas exposições de juros em LIBOR (subsequentemente ajustada para SOFR) em *swap* para CDI (Nota 31.2).

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de juros; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a eficácia dos *hedges* de *swap* foi de 99,80%.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2024.

31/12/2024				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	12,25%	11,03%	9,80%	7,96%
31/12/2024				
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	319.322	284.845	253.196	205.722

Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do exercício, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP, IPCA e TR). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2024.

31/12/2024				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
TJLP	7,97%	8,77%	9,56%	10,76%
IPCA	4,83%	5,31%	5,80%	6,52%
CDI	12,25%	13,48%	14,70%	16,54%
31/12/2024				
Encargos Financeiros – TJLP	67.699	74.468	81.238	91.393
Encargos Financeiros – IPCA	233.828	257.211	280.594	315.668
Encargos Financeiros – CDI	405.205	445.725	486.246	547.026

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Análise de sensibilidade das variações na relação de *hedge accounting*

A análise de sensibilidade do instrumento e objeto de *hedge* levou em consideração:

- Sensibilização PTAX no fechamento do exercício de acordo com cada cenário da sensibilidade;
- Sensibilização do cupom cambial frente aos movimentos do CDI x PRÉ em fator de 32%, uma vez constatada a correção das curvas: Isto é, a cada 10% de movimentação no Dólar temos 3,2% da variação do CDI explicada e;
- Sensibilização dos vértices da curva do CDI no fator de 32% da magnitude do efeito inicial aplicado no dólar.

	Saldo em 31/12/2024	Variação de +/- 10%	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Instrumentos financeiros derivativos - <i>swap</i> - instrumento de <i>hedge</i>	360.170	615.552	870.933	1.126.314
Empréstimos no exterior - objeto de <i>hedge</i> (i)	(2.542.035)	(2.797.371)	(3.052.708)	(3.308.044)
	(2.181.865)	(2.181.819)	(2.181.775)	(2.181.730)
Efeito líquido no resultado		46	90	135

(i) Não contém custos de transação.

(b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis) e;
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo e;

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas "Positivas".

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades do Grupo compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (i)	3.300.748	2.938.134	88.611	79.501
Instrumentos financeiros derivativos	320.857	-	320.857	-
Contas a receber de terceiros (ii)	508.558	853.996	-	-
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	413.266	413.667	3.280	6.142
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	129.165	120.107	-	-
	4.672.594	4.325.904	412.748	85.643

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido conforme tabela abaixo:

Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em R\$	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
 - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
 - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
 - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira e;
 - investimentos em criptomoedas;
 - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2024, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 37,84% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 10,27% da receita em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 35,99% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 9,13% da receita em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício, R\$ 60.332 é devido pela Cargill Agrícola S.A. (2023 – R\$ 56.259 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.), que perfazem as maiores posições de recebíveis da Companhia e Grupo VLI.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 346.070 (2023 – R\$ 53.636). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

(d) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasada em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
 - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
 - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido ao Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo e;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo e;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O grupo possui acesso a linhas de crédito que envolvem acordos de financiamento de fornecedores nacionais, que proporcionam aos fornecedores a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras. Esta operação é uma opção dos fornecedores junto a instituições financeiras credenciadas, que não impactam em cobranças financeiras direcionadas a Companhia e consequentemente, não impactam o risco de liquidez da entidade.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de dezembro de 2024:

	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	De 5 a 6 anos	Acima de 6 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.696.688	3.037.260	1.156.568	2.001.405	735.787	4.548.321	14.176.029
Arrendamentos e concessão (i)	500.768	426.823	124.432	121.073	34.671	130.647	1.338.414
Fornecedores	1.072.878	-	-	-	-	-	1.072.878
Contas a pagar	55.472	-	-	-	-	-	55.472
Dividendos a pagar	333.172	-	-	-	-	-	333.172

Os passivos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

A dívida líquida do Grupo é composta pelos empréstimos, financiamentos e debêntures, acrescidos dos arrendamentos com instituições financeiras e deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos, financiamentos e debêntures	10.059.069	9.072.463
Arrendamentos (i)	53.982	83.668
(+) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 31.2)	-	112.231
	10.113.051	9.268.362
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota 5)	(3.323.894)	(2.938.134)
(-) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 31.2)	(320.441)	-
Dívida líquida	6.468.716	6.330.228
	63,96%	68,30%

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 19).

O Grupo apurou em 31 de dezembro de 2023 capital circulante líquido negativo de R\$ 691.548. O Grupo possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir seus investimentos e financiamentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios do Grupo, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. É estratégia do Grupo atuar com prazos de pagamentos mais alongados frente a seus recebíveis, sendo

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

seu objetivo estabilizar o capital circulante líquido negativo, mas não aumentá-lo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo apurou capital circulante líquido positivo.

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que o Grupo possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

Adicionalmente, o Grupo está trabalhando no alongamento do prazo médio da sua dívida e o resultado desta estratégia poderá ser verificado nos fechamentos dos próximos trimestres.

Por último, cabe ressaltar que a Companhia possui acionistas com solidez financeira suficiente para prover suporte financeiro em caso de necessidade.

(d) Risco operacional

O Grupo possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*, conforme demonstrado abaixo:

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	30/06/2025	R\$ 80.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/06/2025	R\$ 400.000
Responsabilidade civil dos administradores	<i>All risk</i>	14/08/2025	R\$ 75.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/05/2026	R\$ 35.000 por evento R\$200 para container
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2026	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	30/06/2026	R\$ 33.600
Cyber	<i>All risk</i>	30/04/2026	R\$ 50.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	16/12/2025	R\$ 10
Responsabilidade civil operador portuário	<i>All risk</i>	28/09/2025	USD 40.000

(e) Compromissos

Gastos contratados na data do balanço, mas ainda não incorridos:

	Consolidado
	31/12/2024
Equipamentos e componentes	296.832
Ativos de material rodante	18.708
Ativos de via permanente	29.987
	345.527

(f) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2020.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio e com a captação de recursos de terceiros.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do exercício é apresentado a seguir.

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Total passivo	14.996.447	14.533.442
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(3.300.748)	(2.922.608)
	11.695.699	11.610.834
Patrimônio líquido	7.358.292	6.385.266
	158,95%	181,84%

31.2 – Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos e financeiros de *hedge* e não como investimentos especulativos. Entretanto, os derivativos que não se enquadram nos critérios de contabilidade de *hedge* são classificados como "valor justo por meio do resultado" para fins contábeis e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A política financeira do Grupo veda a contratação de qualquer instrumento financeiro derivativo para fins de especulação.

O valor justo total de um instrumento financeiro derivativo classificado como instrumento de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses.

Futuros ou a termo

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possui exposição em instrumentos financeiros derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*).

Opções

Trata-se de opção de venda (*put*) concedida pela RB Capital (acionista majoritário da Salus) à VLI, no montante de R\$ 416, como direito de venda das ações mantidas no empreendimento.

Swaps – *hedge* de valor justo

O Grupo possui empréstimos indexados ao dólar sujeitos a *hedge accounting* de valor justo (Nota 17). Esses instrumentos foram protegidos da variação da taxa de câmbio e dos juros em LIBOR (subsequentemente ajustada para SOFR) por meio de instrumentos financeiros derivativos (*swap*), trocando a variação da taxa de câmbio e sua remuneração contratual por juros indexados a percentuais do CDI. A contratação e o gerenciamento do instrumento de *swap* foram feitos através de análise para proteção do risco cambial.

Desta forma, as eventuais perdas por variações cambiais decorrentes deste empréstimo são mitigadas pelos efeitos do *hedge*.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 17). As captações de R\$ 32.950, realizada em maio de 2024, R\$ 500.000 e R\$ 500.000, realizadas em dezembro de 2024, tiveram seus indexadores trocado para IPCA + 5,9555% e CDI - 0,39%, respectivamente, através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Valor justo

	Indexadores	31/12/2024	31/12/2023
Swap – Câmbio			
	USD + 2,72% a USD + 5,70% e SOFR + 2,0283%	2.553.365	2.781.676
Ativo - ponta ativa			
Passivo - ponta passiva	(CDI + 1,13% a CDI + 1,44%- Swap)	(2.193.194)	(2.925.141)
		360.171	(143.465)
Swap – Juros			
	11,44%, IPCA + 6,7166% e IPCA + 6,8670% (IPCA + 5,9555% e CDI - 0,39%)	975.436	158.551
Ativo - ponta ativa			
Passivo - ponta passiva		(1.014.750)	(126.901)
		(39.314)	31.650
Swaps ativos		320.857	(111.815)
Put		(416)	(416)
Saldo ativo (passivo), líquido		320.441	(112.231)
Ativo circulante		73.747	46.736
Ativo não circulante		286.424	39.535
Passivo circulante		(416)	(28.684)
Passivo não circulante		(39.314)	(169.818)

Abertura dos contratos

	31/12/2024 Notional			
USD milhares	Ponta ativa swap	Empréstimo no exterior	Contratação	Vencimento
Tranche 7 (ii)	58.000	(58.000)	19/11/2019	11/01/2027
Tranche 8	41.999	(41.999)	05/12/2019	05/12/2024
Tranche 9	100.000	(100.000)	20/01/2021	20/01/2026
Tranche 10 (Anteriormente 5) (i)	100.000	(100.000)	20/09/2019	28/11/2025
Tranche 12 (Anteriormente 2 e 3) (iii)	150.000	(150.000)	05/05/2023	05/05/2026

Saldo – Exposição cambial

444.999 **(444.499)**

(i) Tranche #10 foi objeto de rolagem no 3º trimestre de 2022, tendo sido seu vencimento estendido para de novembro de 2025.

(ii) Tranche #7 foi objeto de rolagem no 1º trimestre de 2024, tendo sido seu vencimento estendido para de janeiro de 2027.

(iii) Tranche #12 foi resultado de rolagem das Tranches #2 e #3 em maio de 2023, tendo seus vencimentos sido estendidos para maio de 2026.

	31/12/2024			
	Ponta ativa swap	Debêntures	Contratação	Vencimento
Debêntures (VLIM25)	32.950	(32.950)	10/05/2024	15/04/2031
Debêntures (VLIM16)	500.000	(500.000)	16/12/2024	16/11/2034
Debêntures (VLIM26)	500.000	(500.000)	16/12/2024	16/11/2036
Saldo – Exposição de juros	1.032.950	(1.032.950)		

31.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Informações (inputs) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (inputs) de Nível 2

Informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2.

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para avaliar os instrumentos financeiros classificados como Nível 2 incluem:

- O valor justo dos empréstimos no exterior e respectivos *swaps* cambiais e de taxa de juros, que são objeto de *hedge accounting* de valor justo, são calculados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, estimados com base em taxas referenciais de juros e cupom cambial observáveis na B3 (“Brasil Bolsa e Balcão”).
- O valor justo das dos empréstimos, financiamentos e das debêntures é realizado considerando-se os níveis atualizados de custo de captação com montantes e contrapartes similares.

Informações (inputs) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.



VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

	Valor contábil				Valor justo				
	Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	Hierarquia (i)
Ativo									
Custo amortizado									
Caixa e equivalentes de caixa	3.300.748	2.922.608	88.611	79.501	3.300.748	2.922.608	88.611	79.501	-
Contas a receber de terceiros	453.413	800.360	-	-	453.413	800.360	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	480.842	413.266	3.280	6.142	480.842	413.266	3.280	6.142	-
Contas a receber da RFFSA (União)	129.165	120.107	-	-	129.165	120.107	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	309.773	100.267	-	-	309.773	100.267	-
	4.364.168	4.256.341	401.664	185.910	4.364.168	4.256.341	401.664	185.910	
Valor justo									
Aplicações financeiras - fundo de investimento aberto	23.146	15.526	-	-	23.146	15.526	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	320.441	-	-	-	320.441	-	-	-	
	343.587	15.526	-	-	343.587	15.526	-	-	
Passivo									
Custo amortizado									
Fornecedores - terceiros	826.369	961.396	261	219	826.369	961.396	261	219	-
Fornecedores - partes relacionadas	246.509	623.932	102	108	246.509	623.932	102	108	-
Contas a pagar	55.472	44.142	-	-	55.472	44.142	-	-	-
Empréstimos, financiamentos (ii)	1.006.923	2.823.620	-	-	959.052	2.787.577	-	-	Nível 2
Debêntures (ii)	5.481.193	3.316.905	-	-	5.806.929	3.289.420	-	-	Nível 2
Subconcessão (Valec)	313.021	292.494	-	-	313.021	292.494	-	-	-
Dividendos a pagar	333.172	15.634	-	-	333.172	15.634	-	-	-
	8.262.659	8.078.123	363	327	8.540.524	8.014.595	363	327	
Valor justo									
Empréstimos no exterior (ii)	2.544.166	2.756.446	-	-	2.544.166	2.756.446	-	-	Nível 2
Debêntures (ii)	1.135.896	175.492	-	-	1.135.896	175.492	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	-	112.331	416	416	-	112.331	416	416	Nível 2
	3.680.062	3.044.269	416	416	3.680.062	3.044.269	416	416	

(i) Os itens mensurados como custo amortizado e sem categorização na hierarquia de valor justo, possuem valor contábil aproximado ao seu valor justo, estando a Companhia isenta, pelo IFRS 7 / CPC 40 (R1) (29) e IFRS 13 / CPC 46 (91 a 99), da sua divulgação.

(ii) Os financiamentos e debêntures não contêm os custos de transação para comparação com o valor justo.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

32 - Eventos subsequentes

(a) Em 21 de janeiro de 2025, a VMM efetuou liquidação antecipada de USD 100 milhões da tranche 9, referente a captação no exterior (Nota 32.2), cujo vencimento original era em janeiro de 2026. A liquidação também gerou o encerramento das relações de *hedge accounting* da respectiva tranche, tendo gerado entradas de caixa líquidas de tributos de R\$ 45,6 milhões, bem como reversão de ajuste ao valor justo do objeto de *hedge* no montante de R\$ 10,9 milhões e incremento na base fiscal anual de R\$ 8,0 milhões.



VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Administração - Conselheiros e Diretores

Conselho de Administração

Conselheiros

Marcos Pinto Almeida (presidente do Conselho)
Bruno Henrique Lopez Lima
Ronald José Paz Vargas
Cláudio Augusto Mendes
Rodrigo Saba Ruggiero
Thiago Kiill Lofiego
Daisuke Hori
João Paulo Vargas da Silveira
Pedro dos Passos
Mônica Stefanini Herrero (conselheiro independente)

Suplentes

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti
Gustavo Moraes Atensia
Uldarico Ossio Seminario
Daniel Magalhães Rumenos Guardado
Daniel Pimentel Custodio Novo
Genta Murai
Guilherme Ribeiro de Oliveira
Vicente Giurizatto da Silveira

Diretoria

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor Presidente Interino

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor Financeiro e de Serviços

Fabício Rezende de Oliveira

Diretor de Operações

Alessandro Pena da Gama

Diretor de Integração e Planejamento

Carolina Hernandez Tascon

Diretora Comercial

Joyce Andrews da Costa

Diretora Jurídica, Regulatória e GRC

Márcia Mara Chaves Resende

Gerente de Controladoria - CRC-MG 078483/O-8 "S" SP

André Augusto de Aguiar Ferreira Campos

Gerente de Contabilidade - CRC-MG 108479/O-2 "S" SP

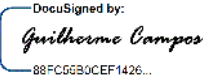
Certificate Of Completion

Envelope Id: EF021885-893F-4ABF-9185-6DD14D93A3C0	Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: DCs 4º Trim 31122024_VLI	
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)	
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables	
Source Envelope:	
Document Pages: 127	Signatures: 1
Certificate Pages: 2	Initials: 0
AutoNav: Enabled	
Envelopeld Stamping: Enabled	
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia	
	Envelope Originator: Eduardo Emmerick Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132 eduardo.emmerick@pwc.com IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original 26 March 2025 15:46	Holder: Eduardo Emmerick eduardo.emmerick@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 26 March 2025 16:43	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Signer Events	Signature	Timestamp
Guilherme Campos guilherme.campos@pwc.com 714.114.966-04 PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate	DocuSigned by:  88FC66B0CEF1426... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 134.238.160.200	Sent: 26 March 2025 15:49 Viewed: 26 March 2025 16:42 Signed: 26 March 2025 16:43
Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SyngularID Multipla		
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Eduardo Emmerick eduardo.emmerick@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 26 March 2025 16:43 Viewed: 26 March 2025 16:43 Signed: 26 March 2025 16:43
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Raphael Mozart raphael.mozart@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 26 March 2025 15:49

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	26 March 2025 15:49
Certified Delivered	Security Checked	26 March 2025 16:42
Signing Complete	Security Checked	26 March 2025 16:43
Completed	Security Checked	26 March 2025 16:43

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------